

第 34 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年八月二十六日，星期三



Número 34

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第321/2009號行政長官批示，委任一名教育發展基金行政管理委員會的正選成員代替另一成員。 11091
- 第322/2009號行政長官批示，將若干權限授予文化局行政管理委員會。 11091
- 第323/2009號行政長官批示，委任檢察官委員會委員。 11092

行政法務司司長辦公室：

- 第24/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為購買供該局使用的“智能卡式居民身份證件（第四階段）”合同的簽署人。 11092

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 321/2009, que nomeia um membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, em substituição de outro membro. 11091
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 322/2009, que delega competências no Conselho Administrativo do Instituto Cultural. 11091
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2009, que nomeia os membros do Conselho dos Magistrados do Ministério Público. 11092

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

- Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 24/2009, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «Cartões Inteligentes do BIR (4.ª fase)» destinados ao uso dos mesmos Serviços. 11092

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

經濟財政司司長辦公室：

- 第82/2009號經濟財政司司長批示，委任消費者委員會全體委員會成員。..... 11093
- 批示摘錄一份。..... 11094

保安司司長辦公室：

- 第104/2009號保安司司長批示，嘉獎治安警察局一名首席警員。..... 11094
- 第105/2009號保安司司長批示，嘉獎治安警察局一名一等警員。..... 11094
- 第106/2009號保安司司長批示，嘉獎治安警察局一名警員。..... 11095
- 第107/2009號保安司司長批示，嘉獎治安警察局一名警員。..... 11095
- 第108/2009號保安司司長批示，嘉獎治安警察局一名警員。..... 11095
- 第109/2009號保安司司長批示，嘉獎治安警察局一名警員。..... 11096

社會文化司司長辦公室：

- 批示摘錄一份。..... 11096

廉政公署：

- 批示摘錄一份。..... 11097

審計署：

- 批示摘錄數份。..... 11100

立法會輔助部門：

- 嘉許一則。..... 11101
- 議決摘錄數份。..... 11104
- 聲明書一份。..... 11104

檢察長辦公室：

- 批示摘錄數份。..... 11105

新聞局：

- 批示摘錄數份。..... 11106

可持續發展策略研究中心：

- 批示摘錄一份。..... 11106

法務局：

- 批示摘錄一份。..... 11107

印務局：

- 批示摘錄數份。..... 11107

民政總署：

- 決議摘錄數份。..... 11108

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

- Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2009, que nomeia os membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores. 11093
- Extracto de despacho. 11094

Gabinete do Secretário para a Segurança:

- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 104/2009, que louva um guarda principal do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 11094
- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2009, que louva um guarda de primeira do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 11094
- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 106/2009, que louva um guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 11095
- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 107/2009, que louva um guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 11095
- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2009, que louva um guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 11095
- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 109/2009, que louva um guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 11096

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

- Extracto de despacho. 11096

Comissariado contra a Corrupção:

- Extracto de despacho. 11097

Comissariado da Auditoria:

- Extractos de despachos. 11100

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

- Louvor. 11101
- Extractos de deliberações. 11104
- Declaração. 11104

Gabinete do Procurador:

- Extractos de despachos. 11105

Gabinete de Comunicação Social:

- Extractos de despachos. 11106

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável:

- Extracto de despacho. 11106

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

- Extracto de despacho. 11107

Imprensa Oficial:

- Extractos de despachos. 11107

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

- Extractos de deliberações. 11108

財政局：

澳門特別行政區與粵通船務有限公司簽署之公證
合同摘錄——澳門特別行政區（內港）與深圳
經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運合同
之附加公證合同。..... 11110

澳門特別行政區與新渡輪海上客運（澳門）有限
公司簽署之公證合同摘錄——澳門（外港）與
香港之間海上客運服務營運合同之附加公證
合同。..... 11111

批示摘錄數份。..... 11112

聲明書數份。..... 11114

博彩監察協調局：

批示摘錄一份。..... 11120

社會保障基金：

議決摘錄一份。..... 11120

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 11120

上海世界博覽會澳門籌備辦公室：

批示摘錄數份。..... 11121

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 11122

治安警察局：

批示摘錄一份。..... 11122

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 11123

澳門監獄：

批示摘錄一份。..... 11127

澳門監獄基金：

批示摘錄一份。..... 11128

衛生局：

批示摘錄數份。..... 11128

教育暨青年局：

批示摘錄數份。..... 11131

文化局：

批示摘錄一份。..... 11133

旅遊局：

批示摘錄數份。..... 11133

社會工作局：

批示摘錄數份。..... 11134

旅遊基金：

批示摘錄一份。..... 11136

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa
Especial de Macau e a Agência de Transportes de
Passageiros Yuet Tung, Limitada — Adicional ao
contrato de exploração do serviço de transportes ma-
rítimos de passageiros entre a Região Administrativa
Especial de Macau (Porto Interior) e a Zona Econó-
mica Especial de Shenzhen (Shekou). 11110

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa
Especial de Macau e a New Ferry — Transporte Ma-
rítimo de Passageiros (Macau), Limitada — Adicional
ao contrato de exploração do serviço de transportes
marítimos de passageiros entre Macau (Porto Exte-
rior) e Hong Kong. 11111

Extractos de despachos. 11112

Declarações. 11114

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho. 11120

Fundo de Segurança Social:

Extracto de deliberação. 11120

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 11120

**Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na
Exposição Mundial de Shanghai:**

Extractos de despachos. 11121

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 11122

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 11122

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 11123

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extracto de despacho. 11127

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau:

Extracto de despacho. 11128

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 11128

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 11131

Instituto Cultural:

Extracto de despacho. 11133

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 11133

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 11134

Fundo de Turismo:

Extracto de despacho. 11136

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。..... 11137

郵政局：

批示摘錄數份。..... 11138

地球物理暨氣象局：

批示摘錄一份。..... 11139

交通事務局：

批示摘錄數份。..... 11139

政府機關通告及公告**行政暨公職局佈告：**

為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。... 11141

民政總署佈告：

公告一則，關於更換南光行人天橋兩台扶手電梯工程的公開招標。..... 11141

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員（法律範疇）一缺及顧問翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 11143

退休基金會佈告：

告示一則，關於衛生局一名已故退休衛生助理員的遺屬申領撫卹金的資格。..... 11143

澳門保安部隊事務局佈告：

告示一則，關於治安警察局一名已故副警務總長的遺屬申領遺體之運送開支的資格。..... 11144

司法警察局佈告：

為填補二等高級技術員（平面設計及綜合設計範疇）兩缺，以考試方式進行普通性一般入職開考的應考人最後評核名單。..... 11144

為填補二等刑事技術輔導員二十缺，以考試方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者進行實習的應考人最後評核名單。..... 11145

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。..... 11148

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼皮膚科專科醫務顧問級別開考的臨時名單。..... 11148

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 11137

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos. 11138

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extracto de despacho. 11139

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Extractos de despachos. 11139

Avisos e anúncios oficiais**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 11141

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio sobre o concurso público da «Obra de substituição de duas escadas mecânicas da Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues». 11141

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, área jurídica, e duas de intérprete-tradutor assessor. 11143

Fundo de Pensões:

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido auxiliar dos serviços de saúde, aposentado, dos Serviços de Saúde. 11143

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Édito respeitante à habilitação da interessada nas despesas de trasladação de restos mortais deixadas por um falecido subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 11144

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação gráfica e design. 11144

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do estágio, com vista ao preenchimento de vinte vagas de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe. 11145

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista. 11148

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do concurso de habilitação ao grau de consultor de dermatologia. 11148

將若干權限授予三名副局長及若干名主管。.....	11148	Delegação de competências em três subdirectores e em várias chefias.	11148
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
將若干權限轉授予行政暨財政處處長。.....	11151	Subdelegação de competências no chefe da Divisão Administrativa e Financeira.	11151
澳門大學佈告：		Universidade de Macau:	
通告一則，關於核准澳門大學教育學院教育碩士學位課程——教育行政專業的新學術與教學編排及學習計劃。.....	11151	Aviso sobre a aprovação da nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação, na variante em Administração Educativa, da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau.	11151
通告一則，關於核准澳門大學工商管理學院與澳門歐洲研究學會合辦的歐洲事務碩士課程轉為澳門大學社會科學與人文學院與澳門歐洲研究學會合辦。.....	11153	Aviso sobre a aprovação de que o curso de mestrado em Assuntos Europeus, ministrado pela Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau em colaboração com o Instituto de Estudos Europeus de Macau, passe a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau em colaboração com o Instituto de Estudos Europeus de Macau.	11153
通告一則，關於核准澳門大學社會科學及人文學院與澳門歐洲研究學會合辦的歐洲事務碩士學位課程新的學術與教學編排及學習計劃。.....	11154	Aviso sobre a aprovação da nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de mestrado em Assuntos Europeus, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau em colaboração com o Instituto de Estudos Europeus de Macau.	11154
旅遊學院佈告：		Instituto de Formação Turística:	
將若干權限轉授予代副院長。.....	11156	Subdelegação de competências na vice-presidente, substituta.	11156
將若干權限轉授予行政暨財政輔助部處長。.....	11157	Subdelegação de competências na chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro.	11157
將若干權限轉授予技術暨學術輔助部代處長。...	11157	Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Apoio Técnico e Académico, substituto.	11157
澳門旅遊博彩技術培訓中心佈告：		Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau:	
將若干權限轉授予澳門旅遊博彩技術培訓中心主任及該中心旅遊業範疇總監。.....	11158	Subdelegação de competências no director executivo do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau e na coordenadora da área da indústria do turismo do mesmo Centro.	11158
港務局佈告：		Capitania dos Portos:	
公告一則，關於“為港務局提供一台起吊機”的公開招標。.....	11159	Anúncio sobre o concurso público para o fornecimento de um guindaste à Capitania dos Portos.	11159
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
澳門斗門青年協會——章程。.....	11161	Associação de Juventude de Tao Mun (Macau). — Estatutos.	11161
澳門斗門文化藝術協會——章程。.....	11161	Associação de Cultura e Arte de Tao Mun (Macau). — Estatutos.	11161
澳門斗門文娛曲藝會——章程。.....	11162	Associação Recreativa de Ópera Chinesa de Tao Mun (Macau). — Estatutos.	11162
澳門斗門婦女聯誼會——章程。.....	11163	Associação de Fraternidade das Mulheres de Tao Mun (Macau). — Estatutos.	11163
亞太企業文化交流協會——章程。.....	11164	Asia Pacific Enterprises Culture Exchange Association. — Estatutos.	11164
國際服裝產業（澳門）聯合會——章程。.....	11166	國際服裝產業（澳門）聯合會。— Estatutos.	11166
國際文化交流協會——章程。.....	11168	International Cultural Exchange Association of Macao. — Estatutos.	11168

澳門青年社會服務協會——章程。.....	11169	Youth Social Service Association of Macau. — Estatutos.	11169
澳門人民民生與民主聯合力量——章程。.....	11170	澳門人民民生與民主聯合力量. — Estatutos.	11170
陳葉馮核數師事務所——章程。.....	11171	CCIF & Associados — Sociedade de Auditores. — Estatutos.	11171
澳門奧比斯——修改章程。.....	11172	Orbis Macau. — Alteração dos estatutos.	11172
澳門廚藝協會——修改章程。.....	11173	Associação Culinária de Macau. — Alteração dos estatutos.	11173
澳門永春同鄉會——修改章程。.....	11173	Associação dos Conterrâneos Yong Chun de Macau. — Alteração dos estatutos.	11173
BPI銀行股份有限公司澳門離岸分支機構——二零零八年度營業帳目報告。.....	11174	Banco BPI S.A. — Sucursal Offshore de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2008.	11174

附註：本期附二零零九年上半年度《澳門特別行政區公報》第二組的總目錄。

Nota: Acompanha este número o Índice Geral do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da II Série, referente ao 1.º Semestre de 2009.

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 321/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 321/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規第四條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007, o Chefe do Executivo manda:

委任老柏生代替盧麗卿擔任教育發展基金行政管理委員會的正選成員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

É nomeado membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

二零零九年八月十二日

12 de Agosto de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 322/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 322/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、根據十二月十九日第63/94/M號法令第十九條第一款之規定，將作出下列行為的權限授予文化局行政管理委員會：

1. É delegada no Conselho Administrativo do Instituto Cultural, previsto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, a competência para a prática dos seguintes actos:

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於文化局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以\$150,000.00（澳門幣十五萬元）為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

1) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto Cultural, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

(二) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

2) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(三) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣五千元）的招待費。

3) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas.

二、文化局行政管理委員會可將本批示第一款（一）項的權限轉授予委員會任一成員，以便其批准工程及取得財貨和勞務的開支，但每一單項開支之金額以\$50,000.00（澳門幣五萬元）為限。

2. O Conselho Administrativo do Instituto Cultural pode subdelegar a competência para autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea 1) do n.º 1 do presente despacho, em qualquer dos seus membros, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil) patacas para cada despesa.

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年五月十四日起，文化局行政管理委員會在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零零九年八月十四日

行政長官 何厚鏞

第 323/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律第一百零六條（二）項及第一百零九條第一款的規定，作出本批示。

一、根據推薦法官的獨立委員會的推薦，委任黃如楷、崔世昌為檢察官委員會委員。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零九年八月十七日

行政長官 何厚鏞

二零零九年八月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 24/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別

3. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo Conselho Administrativo do Instituto Cultural, no âmbito da presente delegação de competências, desde 14 de Maio de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

14 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do artigo 106.º e do n.º 1 do artigo 109.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho dos Magistrados do Ministério Público, Eddie Yue Kai Wong e Chui Sai Cheong, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

17 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Agosto de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 24/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «Cartões Inteligentes do BIR (4.ª fase)» destinados ao uso da

行政區向“西門子有限公司”購買供身份證明局使用的“智能卡式居民身份證件（第四階段）”的合同。

二零零九年八月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年八月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

經濟財政司司長辦公室

第 82/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令第二款確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據經六月一日第1/98/M號法律修改的六月十二日第4/95/M號法律第六條第一款的規定，作出本批示。

委任下列人士為消費者委員會全體委員會成員，自二零零九年八月二十五日起為期兩年：

飛文基；

姚汝祥；

郭林；

李萊德；

莫志偉；

王宗德；

黃國勝；

馮國康；

林淑源；

林日初；

蕭婉儀。

二零零九年八月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Siemens Ltd.».

14 de Agosto de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Agosto de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pelo n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São nomeados, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2009, os seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores:

Henrique Miguel R. de Senna Fernandes;

Iu Iu Cheong;

Kok Lam;

Lei Loi Tak;

Mok Chi Wai;

Wong Chung Tak António;

Vong Kok Seng;

Fong Koc Hon;

Lam Soc Iun;

Elias Lam;

Sio Un I.

17 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年八月十七日作出的批示：

根據經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條的規定，馬濟時代表財政局擔任消費者委員會執行委員會非全職委員的委任，自二零零九年九月五日起續期一年。

二零零九年八月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2009:

Vasco Barroso Silverio Marques — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como vogal, a tempo parcial, da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, a partir de 5 de Setembro de 2009.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Agosto de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保 安 司 司 長 辦 公 室**第 104/2009 號保安司司長批示**

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局首席警員鍾錦輝（編號189871），因他在二十多年來的工作期間，一直工作表現出類拔萃、專心致志以及敬業樂業。

在許多被委派的任務中都證明其對工作熱忱，他是一位嚴守紀律的軍事化人員，為人忠誠以及工作態度，這些素質成為同僚間的模範對象，而且有助提昇保安部隊的威望。綜上所述，現對上述首席警員作出公開嘉獎。

二零零九年八月十七日

保安司司長 張國華

第 105/2009 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局一等警員陳雨彬（編號277831），他自履行警務人員職責以來，一直表現出色。

在多年的工作中，他一直不辭辛勞、處處以身作則、勇於承擔責任、善於克服困難，其卓越的工作表現堪稱部隊的模

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 104/2009**

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 13/2000;

Louva o guarda principal n.º 189 871, Chong Kam Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar, dedicada e muito profissional como, ao longo dos seus mais de 20 anos de serviço, sempre pautou a sua prestação funcional.

Nas diversas missões que ao longo do tempo lhe foram sendo atribuídas jamais deixou de dar provas de elevado grau de dedicação, militarizado dotado de grande sentido de disciplina, distingue-se pela grande lealdade de carácter e pela seriedade com que encara a sua profissão, qualidades que fazem dele um exemplo a seguir pelos seus camaradas em prol do prestígio das Forças e Serviços de Segurança em geral, o que faço através deste público louvor.

17 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2009

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 13/2000;

Louva o guarda de primeira n.º 277 831, Chan I Pan, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma competente e disciplinada como, ao longo da sua carreira, vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

Ao longo de muitos anos de trabalho, ele tem demonstrado espírito de zelo e abnegação, coragem em assumir responsabilidade e habilidade para ultrapassar dificuldades. O seu desempe-

範。綜上所述，因工作表現突出及出類拔萃，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零零九年八月十七日

保安司司長 張國華

第 106/2009 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員趙達欽（編號155991），他自履行警務人員職責以來，盡忠職守。

他是位守紀律及尊重別人的軍事化人員，在工作上表現出正直、誠實、適應能力高，有良好的公民意識，以及為提高所屬部隊甚至整個保安部隊的形象作出貢獻，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零零九年八月十七日

保安司司長 張國華

第 107/2009 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員劉偉航（編號381921），因在其職業生涯中，一直表現出專心致志，堪稱典範。

面對其職務固有的特殊性質，劉偉航警員除了顯示出非常盡忠職守外，還表現出其忠誠及認真。他全情投入於工作，為謹慎遵守其工作義務不惜犧牲個人利益，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零零九年八月十七日

保安司司長 張國華

第 108/2009 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員趙炳雄（編號408921），他自履行警務人員職責以來，盡忠職守。

nho excepcional constitui um exemplo da forma como deve ser interpretada a função policial, razão porque é de inteira justiça referir-lhe o reconhecimento das autoridades de segurança, o que faço através deste público louvor.

17 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 106/2009

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 13/2000;

Louva o guarda n.º 155 991, Chio Tat Ian, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma competente e disciplinada como vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

Militarizado disciplinado e respeitador, demonstra em todos os actos de serviço a que é chamado, aprumo e correcta adequação da sua conduta cívica, mormente pela mais-valia que acrescenta à imagem pública da corporação a que pertence, em particular, e das FSM em geral, o que faço através do presente louvor.

17 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 107/2009

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 13/2000;

Louva o guarda n.º 381 921, Lao Wai Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar e dedicada como vem caracterizando a sua carreira profissional.

Interpretando, na íntegra, o conteúdo e especiais características das funções em que está investido, o guarda Lao Wai Hong vem revelando grande lealdade e seriedade para além de um notável e zeloso sentido do dever, dedicando-se-lhe por inteiro e jamais regateando o sacrifício dos seus interesses privados, o que, por dever de justiça, se leva a efeito através deste público louvor.

17 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2009

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 13/2000;

Louva o guarda n.º 408 921, Chio Peng Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma competente e disciplinada como vem desempenhando as tarefas que lhe são cometidas.

在其工作上，他具有良好的工作表現及公民意識。他是位隨時候命，甚至肯犧牲個人時間，且毫無怨言的軍事化人員，做事敏捷、盡忠職守，為提高所屬部隊的聲譽作出重大的貢獻，現對上述警員作出公開嘉獎。

二零零九年八月十七日

保安司司長 張國華

第 109/2009 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局警員梁國健（編號210921），因他對履行其義務時一直表現出富有責任感，從而肯定了他是一位具有卓越工作素質的軍事化人員。

對各項交付的任務均以認真態度完成，警員梁國健（編號210921），是位具高度義務感及守紀律、主動及專注的軍事化人員，為其部隊提供優質的服務，值得以是次公開嘉獎表揚他的貢獻。

二零零九年八月十七日

保安司司長 張國華

二零零九年八月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Caracterizando a sua vida profissional por exemplar conduta tanto funcional como cívica, demonstra este militarizado uma disponibilidade inteira para responder a todas as solicitações que lhe são dirigidas, mesmo que com sacrifício da sua vida privada, sem que, em caso algum, exiba qualquer sinal de agastamento. A sua prontidão e sentido do dever constitui importante contributo para a dignificação da corporação a que pertence, o que faço através do presente louvor.

17 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 109/2009

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso das competências que lhe são conferidas pela Ordem Executiva n.º 13/2000;

Louva o guarda n.º 210 921, Leong Kuok Kin, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma muito responsável como sempre se entregou ao cumprimento do seu dever, afirmando-se como um militarizado dotado de excelentes qualidades profissionais.

Sempre disponível e revelando conhecer na perfeição cada missão lhe é atribuída, militarizado dotado de grande sentido do dever e de disciplina, voluntarioso e dedicado, é o guarda n.º 210 921, Leong Kuok Kin, pela elevada qualidade dos serviços prestados à sua corporação, credor, por inteira justiça, de público reconhecimento, o que faço através do presente louvor.

17 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十二日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，延長徵用房屋局編制人員，第一職階特級技術輔導員梁美仙以同一職級及職階在本辦公室擔任技術—行政輔助人員，由二零零九年九月二十六日起至十二月十九日止。

二零零九年八月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Julho de 2009:

Leong Mei Sin, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação — prorrogada a requisição, de 26 de Setembro a 19 de Dezembro de 2009, com referência à mesma categoria e escalão, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

廉政公署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第3/2009號行政法規第二十六條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零零九年八月十日所核准之廉政公署二零零九年度本身預算第二次之修改：

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Comissário, de 10 de Agosto do mesmo ano:

二零零九年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	600,000.00	
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	300,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		150,000.00
01	01	07	00	00	固定及長期報酬 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado		40,000.00
01	01	07	00	99	其他 Outras		200,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	50,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		70,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		197,000.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família		100,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	500,000.00	
					小計：(01) Subtotal: (01)	1,450,000.00	757,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	02	00	00	保衛及保安用品 Material de defesa e segurança	145,000.00	
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	30,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	10,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	50,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	5,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	80,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		250,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	150,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		60,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	200,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	99	其他 Outros	10,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	210,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	20,000.00	
					小計：(02) Subtotal: (02)	910,000.00	310,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	200,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		400,000.00
05	04	00	00	10	經法律許可之機密開支 Despesas confidenciais permitidas por lei	1,600,000.00	
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferença cambial	10,000.00	
					小計：(05) Subtotal: (05)	1,810,000.00	400,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	290,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		2,993,000.00
					小計: (07) Subtotal: (07)	290,000.00	2,993,000.00
						4,460,000.00	4,460,000.00

二零零九年八月十四日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Comissariado contra a Corrupção, aos 14 de Agosto de 2009.
— A Chefe de Gabinete, Ho Ioc San.

審計署

批示摘錄

根據第12/2007號行政法規第二十四條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由審計長於二零零九年八月十四日批示核准的審計署二零零九年度本身預算之第二次修改：

二零零九年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano 2009

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2009, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Comissária, de 14 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		50,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	50,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	220,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	220,000.00
					總額 Total	270,000.00 270,000.00

二零零九年八月二十一日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

摘錄自審計長於二零零九年六月二十九日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，本署臨時委任第一職階二等高級技術員莫京喬，應其申請自二零零九年八月二十六日起，終止在本署的職務。

二零零九年八月二十一日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Comissariado da Auditoria, aos 21 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 29 de Junho de 2009:

Mok Keng Kio, técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Comissariado — exonerado do referido cargo, a seu pedido, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Agosto de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 21 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

立法會輔助部門

嘉許

在即將結束澳門特別行政區立法會主席職務之際，本人希望借此機會，對十年來我有幸擔任主席職務期間，所有與我共事且表現卓越和無私奉獻的工作人員給予表揚。

立法會的尊嚴，在很大程度上應歸功於他們的盡心盡力，克己奉公。

全體工作人員在其各自的職務範疇內，都以高度的責任感和強烈的歸屬感，為澳門特別行政區立法會而全力服務，忘我付出。

因此，應當對他們在這些年來為澳門的繁榮進步而對公共事業所付出的無比努力和重大貢獻給予嘉許。

應當承認，澳門特別行政區立法會的工作人員，無一例外地均盡其所能，忠於職守，因而他們都值得本人的贊許和感謝。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Louvor

Ao cessar as minhas funções de Presidente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, desejo louvar todos os trabalhadores que ao longo dos dez anos em que tive a honra e o privilégio de exercer a presidência deste Parlamento me acompanharam sempre com elevada competência e inextinguível dedicação.

A dignidade desta Assembleia Legislativa em muito fica a dever ao cuidado e favor destas pessoas.

Todos, no âmbito das respectivas funções, serviram a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau com enorme sentido de responsabilidade, rara disponibilidade, exemplar abnegação e sentido de pertença a esta Instituição.

Merecem, por isso, ser louvados pelo seu inigualável empenho no serviço da causa pública e pela importante contribuição que ao longo destes anos prestaram em prol do progresso de Macau.

Há que reconhecer que os trabalhadores da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, sem exceção, puseram o melhor do seu saber no leal desempenho das suas funções. Por isso a todos desejo louvar por merecerem e terem o meu apreço e a minha gratidão.

故此，本人對下列立法會工作人員給予嘉許：

何德成；

蘇小惠；

吳富泉；

陳錦賢；

Rodolfo Cordeiro Dias；

盧愛芬；

Fernando Paulo da Cruz Cardinal；

黃志光；

關冠芬；

胡國燦；

周玉英；

張滿慶；

梁燕萍；

陳慧冰；

蔡麗英；

Margarida Fátima da Silva；

詹慶怡；

袁光榮；

廖碧燕；

施明蕙；

Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena；

鄭淑勤；

何偉賢；

梁結貞；

梁志健；

彭蓬畢；

Carolina José Niza Fernandes；

鄭穎怡；

孫同鵬；

劉美瑩；

鄭偉；

劉德學；

朱健斌；

李寒霖；

李靄慈；

鄭秀賢；

Louvo, assim, os seguintes trabalhadores da Assembleia Legislativa:

Ho Tak Seng,

Sou Sio Wai,

Ng Fu Chuen,

Chan Kam In,

Rodolfo Cordeiro Dias,

Lou Oi Fan,

Fernando Paulo da Cruz Cardinal,

Wong Chi Kuong,

Kuan Kun Fan,

Vu Kok Chan,

Chao Ioc Ieng,

Cheong Mun Heng,

Leong In Peng Erica,

Chan Wai Peng,

Choi Lai Ieng,

Margarida Fátima da Silva,

Chim Heng I,

Un Kuong Weng,

Lio Pek In,

Celina Silva Dias Azedo,

Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena,

Cheang Sok Kan,

Arnaldo Vilas,

Leong Kit Cheng,

Joaquim da Silva Leong,

Pang Pon Pat,

Carolina José Niza Fernandes,

Cheang Luzia Wing Yee,

Sun Tongpeng,

Lau Mei Ieng,

Zheng Wei,

Liu Dexue,

Chu Kin Pan,

Li Hanlin,

Lee Oi Chi de Sousa,

Cheang Sau Iun,

黎建明；	Lai Kin Meng André,
Ana Paula D'Assumpção Neves；	Ana Paula D'Assumpção Neves,
林倩雯；	Lam Sin Man,
歐陽麗敏；	Ao Ieong Lai Man,
Sílvia Maria Trindade Barradas；	Sílvia Maria Trindade Barradas,
Teresa Osório Xavier；	Teresa Osório Xavier,
廖昌盛；	Lio Cheong Seng,
繆炳培；	Mio Peng Pui,
楊瑞茹；	Ieong Soi U,
林重愛；	Lam Chong Oi,
冼行健；	Sin Hang Kin,
潘錦屏；	Pun Kam Peng,
徐麗華；	Choi Lai Va,
Gabriela do Espírito Santo；	Gabriela do Espírito Santo,
區惠妮；	Virgínia Carlos Alberto,
Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa；	Paulo Adriano Valente Cabral Garcia Taipa,
Norberto Pacheco Ferreira；	Norberto Pacheco Ferreira,
馮傾城；	Fong Keng Seng,
Francisco Maria Banãres；	Francisco Maria Banãres,
杜志康；	Tou Chi Hong,
郭華枝；	Kwok Wah Chi,
阮佩儀；	Iun Pui I,
譚君樂；	Carlos António Tam,
Luís Gabriel Batalha；	Luís Gabriel Batalha,
李國豪；	Lei Kuok Hou,
袁敏娜；	Un Man No,
何健輝；	Ho Kin Fai,
葉文珠；	Ip Man Chu,
余文暉；	U Man Fai,
楊君勞；	Ieong Kuan Lou,
蘇皚雪；	So Hoi Suet,
梁中；	Leong Chong,
Luís Gonçalo Gomes de Araújo Vasconcelos Pessanha；	Luís Gonçalo Gomes de Araújo Vasconcelos Pessanha,
譚妙梨；	Tam Mio Lei,
錢美紅；	Chin Mei Hong,
何順好；	Ho Son Hou,
姜燕；	Jiang Yan,
張異和；	Zhang Yihe,

阮觀宏。

二零零九年八月十四日

立法會主席 曹其真

Un Kun Wang.

Assembleia Legislativa, aos 14 de Agosto de 2009.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

議 決 摘 錄

立法會執行委員會於二零零九年四月十五日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，以同一職級及職階徵用印務局人員編制的第三職階特級助理技術員Maria Isabel Marques Carvalhal在立法會輔助部門擔任職務，為期一年，由二零零九年八月十二日起生效。

立法會執行委員會於二零零九年七月二十八日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用李國豪學士在本部門擔任第一職階二等翻譯員，為期一年，由二零零九年七月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長經濟局人員編制的第一職階一等高級技術員譚妙梨在本部門擔任第一職階首席高級技術員的徵用期限，為期一年，由二零零九年十月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱健斌在本部門擔任第三職階首席行政文員的編制外合同續期兩年，由二零零九年十一月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，徐麗華在本部門擔任第二職階一等文員的編制外合同續期一年，由二零零九年十月二十五日起生效。

聲 明

為着應有之效力，茲聲明根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，終止李國豪在本部門以編制外合同形式擔任第一職階二等高級技術員的職務，由二零零九年七月二十八日起生效。

二零零九年八月二十一日於立法會輔助部門

秘書長 副秘書長楊瑞茹代行

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 15 de Abril de 2009:

Maria Isabel Marques Carvalhal, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Imprensa Oficial — requisitada para desempenhar funções nos SAAL, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2009.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 28 de Julho de 2009:

Licenciado Lei Kuok Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2009.

Tam Mio Lei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Economia — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Chu Kin Pan, oficial administrativo principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2009.

Choi Lai Va, primeiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Kuok Hou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços, cessa funções, a partir de 28 de Julho de 2009, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 21 de Agosto de 2009. — Pela Secretária-Geral, *leong Soi U*, secretária-geral adjunta.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零零九年七月十三日的批示：

余琴——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零九年八月一日起生效。

摘錄自代理檢察長於二零零九年七月二十四日的批示：

黎瑞蘭、李建基——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，以定期委任方式委任為本辦公室第二職階一等技術員，由二零零九年八月十六日起生效，為期一年。

摘錄自檢察長於二零零九年七月二十五日及七月二十七日的批示：

黃國瑞、黎文輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，分別由二零零九年八月一日及八月五日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年七月二十八日的批示：

林思慧——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階一等技術員，由二零零九年八月三日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年七月三十日的批示：

李家麗——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階首席技術輔導員，由二零零九年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年七月三十一日的批示：

崔志漢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零九年九月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 13 de Julho de 2009:

U Kam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Procuradora, interina, de 24 de Julho de 2009:

Lai Soi Lan e Lee Kin Kei — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 e 27 de Julho de 2009:

Wong Roque Kok Soi e Lai Man Fai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 5 de Agosto de 2009, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Julho de 2009:

Lam Si Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Julho de 2009:

Lei Ka Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 31 de Julho de 2009:

Choi Chi Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2009.

二零零九年八月十四日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 14 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十三日作出的批示：

Brígida Amante Gomes 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年九月二十日起續期兩年。

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十四日作出的批示：

Maria Isabel Dias Calado André Bandeira 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年十月一日起續期兩年。

Ana Maria Costa Farinha——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的散位合同，自二零零九年十月一日起續期一年。

二零零九年八月十三日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Julho de 2009:

Licenciada Brígida Amante Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Julho de 2009:

Licenciada Maria Isabel Dias Calado André Bandeira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Gabinete de Comunicação Social, aos 13 de Agosto de 2009.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

可持續發展策略研究中心

批示摘錄

透過本中心主任於二零零九年八月七日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，陳頌欣學士在本中心之第一職階首席高級技術員之編制外合同，自二零零九年八月二十九日起續期一年。

二零零九年八月十三日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Centro, de 7 de Agosto de 2009:

Chan Chung Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.^o escalão, neste Centro, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Agosto de 2009.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 13 de Agosto de 2009. — O Coordenador do Centro, *Tse Chi Wai*.

法務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年八月十四日作出之批示：

根據十一月一日第66/99/M號法令第一條的規定，委任 Jorge Filipe Cardoso Menezes Beato de Oliveira 為私人公證員，而根據同一法令第十五條第三款的规定，訂定以銀行擔保形式支付保證金，金額為澳門幣壹佰伍拾萬元。

二零零九年八月十九日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2009:

Jorge Filipe Cardoso Menezes Beato de Oliveira — nomeado notário privado, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro. É fixada a garantia bancária como forma de prestação de caução e o montante desta, em um milhão e quinhentas mil patacas, de acordo com o artigo 15.º, n.º 3, do mesmo decreto-lei.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

按照本人於二零零九年八月三日之批示：

本局第一職階散位助理員陳俊傑及李迪浩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年並執行相關職務，由二零零九年八月二十三日起生效。

本局第六職階散位半熟練工人李榮昌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期並執行相關職務，由二零零九年九月一日至二零一零年六月二十日。

下列本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年並執行相關職務：

第一職階一等技術員黃國銘，由二零零九年九月十五日起生效；

第一職階首席資訊督導員 Fernando Manuel da Silva Nunes，由二零零九年九月十八日起生效。

二零零九年八月十七日於印務局

局長 李偉農

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 3 de Agosto de 2009:

Chan Chun Kit e Lei Tek Hou, auxiliares, 1.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2009.

Lei Weng Cheong Luís Gonzaga, operário semiqualficado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2009 a 20 de Junho de 2010.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Vong Kuok Meng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2009;

Fernando Manuel da Silva Nunes, como assistente de informática principal, 1.º escalão, a partir de 18 de Setembro de 2009.

Imprensa Oficial, aos 17 de Agosto de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零九年七月十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年七月十日起生效：

謝,瑞璇——環境衛生及執照部第一職階一等技術輔導員，薪俸305點；

Cândido, Cristina Bernardete學士——資訊處第一職階首席高級技術員，薪俸540點。

按本署管理委員會於二零零九年七月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室第二職階首席高級技術員劉,少娟學士，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零零九年七月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年七月十七日起生效，並獲准續有關編制外合同，自下列日期起生效：

吳,偉雄學士——建築及設備部第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期一年，自二零零九年八月二十五日起生效；

李,德勝——澳門藝術博物館第一職階一等技術員，薪俸400點，為期兩年，自二零零九年九月八日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年七月二十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部蕭,美思，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階首席技術員，薪俸450點，自二零零九年七月二十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第三職階二等高級技術員Atraca Lisboa, Maria Dulce de Senna Fernandes學士，獲修改其編制外合同第三條款，職級

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 10 de Julho de 2009:

Che, Soi Sun, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SAL;

Licenciada Cândido, Cristina Bernardete, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, na DI.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Julho de 2009:

Licenciada Lao, Sio Kun, técnica superior principal, 2.º escalão, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 17 de Julho de 2009, e renovados os respectivos contratos, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciado Ung, Wai Hong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de um ano, nos SCEU, a partir de 25 de Agosto de 2009;

Lei, Tak Seng, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, pelo período de dois anos, no MAM, a partir de 8 de Setembro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 24 de Julho de 2009:

Siu, Mei Si — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos SCR, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Julho de 2009.

Licenciada Atraca Lisboa, Maria Dulce de Senna Fernandes, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 24 de Julho de 2009 e renovado o mesmo contrato, pelo período

調整為第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零九年七月二十四日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零九年七月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年七月二十四日起生效：

陳錫單——環境衛生及執照部第一職階特級助理技術員，薪俸305點；

林社棠——建築及設備部第一職階特級技術稽查，薪俸350點。

文化康體部：

張卓夫——第一職階主任文案，薪俸540點；

高春芳學士及Teixeira Machado, António Cristiano學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點。

道路渠務部：

李梅香學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

崔偉松及李忠發——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點；

郭貴松及勞春利——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點；

葉西霖——第一職階首席技術稽查，薪俸305點。

行政輔助部：

羅錫養學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

曹慧怡學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點。

按本署管理委員會於二零零九年七月二十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年七月二十七日起生效，並獲准續有關編制外合同，自下列日期起生效：

鄭繼明學士——文化康體部第一職階首席高級技術員，薪俸540點，為期兩年，自二零零九年九月十八日起生效；

曹安石學士——建築及設備部第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期一年，自二零零九年九月十八日起生效；

de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 24 de Julho de 2009:

Chan, Sek Chao, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SAL;

Lam, Se Tong, fiscal técnico especialista, 1.º escalão, índice 350, nos SCEU.

Nos SCR:

Cheong, Cheok Fu, letrado-chefe, 1.º escalão, índice 540;

Licenciados Kou, Chon Fong e Teixeira Machado, António Cristiano, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

Nos SSMU:

Licenciada Lei, Mui Heong, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Choi, Wai Chong e Lei, Chong Fat, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Kok, Kai Chong e Lou, Chon Lei, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Ip, Sai Lam, fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305.

Nos SAA:

Licenciado Lo, Sek Jeong, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Licenciada Tso, Wai Yee, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 27 de Julho de 2009 e renovados os respectivos contratos, a partir das datas a cada um indicadas:

Licenciado Cheang, Kai Meng, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de dois anos, nos SCR, a partir de 18 de Setembro de 2009;

Licenciado Chou, On Sek, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de um ano, nos SCEU, a partir de 18 de Setembro de 2009;

余,力東——道路渠務部第一職階首席技術員,薪俸450點,為期兩年,自二零零九年九月二日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年七月三十一日會議所作之決議:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,下列員工獲准簽有關編制外合同,皆自二零零九年七月三十一日起生效:

楊,嘉銘學士、馬,耀明學士及王,凱紅學士——環境衛生及執照部第一職階二等高級技術員,薪俸430點,為期兩年;

楊,子健學士——澳門藝術博物館第一職階二等高級技術員,薪俸430點,為期兩年。

文化康體部:

鄭,麗雅學士——第一職階二等高級技術員,薪俸430點,為期兩年;

姚,結華——第一職階二等技術輔導員,薪俸260點,為期兩年。

衛生監督部:

甘,志威學士——第一職階一等高級技術員,薪俸485點,為期兩年;

梁,焯文學士——第一職階二等高級技術員,薪俸430點,為期兩年;

張,艷蘭——第一職階二等技術輔導員,薪俸260點,為期兩年。

二零零九年八月十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Yee, Lik Tung, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, pelo período de dois anos, nos SSMU, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 31 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 31 de Julho de 2009:

Licenciados Ieong, Ka Meng, Ma, Io Meng e Wong, Hoi Hung Amy, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, nos SAL;

Licenciado Ieong, Chi Kin, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, no MAM.

Nos SCR:

Licenciada Cheang, Lai Nga, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos;

Io, Kit Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de dois anos.

Nos SIS:

Licenciado Kam, Chi Wai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de dois anos;

Licenciado Leong, Cheok Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos;

Cheong, Im Lan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de dois anos.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 18 de Agosto de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

財 政 局

澳門特別行政區
與
粵通船務有限公司
簽署之公證合同摘錄

澳門特別行政區(內港)與深圳經濟特區(蛇口)
之間海上客運服務營運合同之附加公證合同

茲證明:現對二零零六年十月六日在財政局公證處第401號簿冊第42頁至48頁繕立之《澳門特別行政區(內港)與深圳經

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e a Agência de Transportes de Passageiros Yuet Tung, Limitada

Adicional ao contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau (Porto Interior) e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou)

Certifico que por contrato de 10 de Agosto de 2009, lavrado de folhas 8 a 9v do Livro 453 da Divisão de Notariado da Direc-

濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運合同》作出修改；此修改公證合同繕立於二零零九年八月十日同一公證處第453號簿冊第8頁至9頁背頁，內容如下：

“第一條——延長期限

澳門特別行政區與粵通船務有限公司於二零零六年十月六日在財政局公證員見證下簽署的澳門特別行政區與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運公證合同第三條第一款所指的合同期限由二零零九年十月六日起延長三年。

第二條——修訂

一、上條所指之公證合同第二條修訂為：

“第二條——標的

一、本合同規範營運公司經營澳門特別行政區與深圳經濟特區（蛇口）之間的定期客運航線；當港務局認為符合一切安全及營運條件時，上述之營運開始在氹仔客運碼頭進行。

二、…。

三、…。

四、營運公司必須按照合同的內容，以及澳門特別行政區政府簽立本合同所遵循的公共利益原則，確保第一款所指之航線服務的運作及經營。

除本修訂以外，原合同之所有其餘部份維持不變。

雙方簽署本合同。”

二零零九年八月十二日

財政局代專責公證員 João Júlio Janela Baptista da Silva

澳門特別行政區
與
新渡輪海上客運（澳門）有限公司
簽署之公證合同摘錄

澳門（外港）與香港之間海上客運服務營運合同
之附加公證合同

茲證明：一九八九年五月五日在財政局公證處第268號簿冊第135頁至144頁繕立之《澳門（外港）與香港之間海上客運服務營運合同》，其最後的修訂合同繕立於二零零一年八月二十

日，在財政局公證員見證下簽署的澳門特別行政區與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運公證合同第三條第一款所指的合同期限由二零零九年十月六日起延長三年。

«Artigo primeiro — Prorrogação do prazo

O prazo de vigência fixado no número Um do artigo terceiro — (Prazo) — do contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou), outorgado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Agência de Transportes de Passageiros Yuet Tung, Limitada, por escritura de 6 de Outubro de 2006, é prorrogado por três anos, contados a partir de 6 de Outubro de 2009.

Artigo Segundo — Revisão

O artigo segundo do contrato constante da escritura referida no artigo anterior passa a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo — Objecto

Um. O presente contrato regula a exploração, pela operadora, de carreiras regulares de transporte marítimo de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Terminal Marítimo de Shekou, da Zona Económica Especial de Shenzhen, iniciando-se a exploração a partir do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipalogo que a Capitania dos Portos considere reunidas todas as condições de segurança e de operação.

Dois.

Três.

Quatro. Operadora obriga-se a assegurar a operação e exploração das carreiras referidas no número um, nos termos acordados e no respeito do princípio do interesse público que preside à celebração deste contrato por parte da RAEM.»

Em tudo o mais, mantém-se o contrato agora alterado.

Assim o outorgaram.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Agosto de 2009. —
O Notário Privativo, substituto, *João Júlio Janela Baptista da Silva*.

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e a New Ferry — Transporte Marítimo de Passageiros (Macau), Limitada

Adicional ao contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre Macau (Porto Exterior) e Hong Kong

Certifico que por contrato de 17 de Agosto de 2009, lavrada de folhas 16 a 17 do Livro 453 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o

日第327號簿冊第138頁至140頁內，現再對其作出修改，此修改公證合同繕立於二零零九年八月十七日同一公證處第453號簿冊第16頁至17頁，內容如下：

“獨一條

一、透過摘錄形式刊登於二零零零年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的一九九九年十二月十五日公證合同所修訂，並透過摘錄形式刊登於二零零一年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組的二零零一年八月二十日公證合同所修改的，澳門地區與恒達環球有限公司簽署的『澳門（外港）與香港之間海上客運服務營運合同』第三條第一款所指的合同期限延長五年，由二零零九年十一月三十日起計。

二、修改合同第一條b)項（定義）的條文，內容如下：

“b) 營運公司——指《新渡輪海上客運（澳門）有限公司》，葡文名稱為《New Ferry-Transporte Marítimo de Passageiros (Macau), Limitada》，是一間總辦事處設在澳門友誼大馬路外港客運碼頭二樓2021室，在商業及動產登記局的登記為13381 SO的有限責任公司”。

三、合同其他條款維持經二零零一年八月二十日公證合同修訂並透過摘錄形式於二零零一年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之版本。

雙方簽署本合同。”

二零零九年八月十七日

財政局代專責公證員 何艷媚

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用陳杏娟在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年八月十七日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位

«Contrato de Exploração do Serviço de Transportes Marítimos de Passageiros entre Macau (Porto Exterior) e Hong Kong», constante da escritura de 5 de Maio de 1989, de folhas 135 a 144 do Livro 268, e com a última revisão por escritura de 20 de Agosto de 2001, lavrada de folhas 138 a 140 do Livro 327, todos da mesma Divisão de Notariado, no sentido de passar a constar o seguinte:

«Artigo único

Um. O prazo de vigência fixado no número Um do artigo terceiro — (Prazo) — do contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre Macau (Porto Exterior) e Hong Kong, outorgado entre o Território de Macau e a Firmwin World Limited, revisto por escritura de 15 de Dezembro de 1999 publicada, por extracto, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 2000, e alterado por escritura de 20 de Agosto de 2001 publicada, por extracto, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2001, é prorrogado por cinco anos, contados a partir de 30 de Novembro de 2009.

Dois. A alínea b) do artigo primeiro (Definições), do referido contrato, passa a ter a seguinte redacção:

«b) Operadora — significa a «新渡輪海上客運（澳門）有限公司», em português «New Ferry — Transporte Marítimo de Passageiros (Macau), Limitada», sociedade por quotas de responsabilidade limitada, constituída e sediada em Macau, na Avenida da Amizade, Porto Exterior, Terminal Marítimo do Porto Exterior, piso 2, sala 2021, e matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o número 13381 SO».

Três. Em tudo o resto mantém-se o clausulado do contrato com as alterações introduzidas pela escritura de 20 de Agosto de 2001, cujo extracto foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2001.

Assim o outorgam.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Agosto de 2009.
— A Notária Privativa, substituta, *Ho Im Mei*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2009:

Chan Hang Kun — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 2009:

Wong Sio Ieng — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o

合同方式聘用黃少瑩在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年八月十七日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零零九年八月六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳家雯在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年八月二十一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等公關督導員的薪俸點275的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年八月七日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，劉活群在本局擔任稅務稽查處處長的定期委任自二零零九年八月十八日起獲續期壹年。

按照經濟財政司司長於二零零九年八月十日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，林雪梅在本局擔任樓宇管理及保養處處長的定期委任自二零零九年八月十八日起獲續期壹年。

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Agosto de 2009:

Chan Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Agosto de 2009:

Ah Kan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributária destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Agosto de 2009:

Lam Sut Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2009.

聲明書
Declarações

根據經第28/2009號行政法規(修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零零九)款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 Código	Alín. 項					
27	01	1-01-3	01-01-03-01	09	港務局 - 港務局	CAPITANIA DOS PORTOS - CAPITANIA DOS PORTOS			“14/08/2009 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 14/08/2009”
		1-01-3	01-01-05-01		報酬	Remunerações	200,000.00		
		1-01-3	01-02-10-00		工資	Salários	160,000.00		
		1-01-3	01-06-03-01		導師報酬	Remunerações para formação	20,000.00		
		1-01-3	01-06-03-02		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	20,000.00		
		1-01-3	01-06-03-03		日津貼	Ajudas de custo diárias	300,000.00		
		1-01-3	02-01-07-00		其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - compensação de encargos	20,000.00		
		1-01-3	02-01-08-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	30,000.00		
		1-01-3	02-02-07-00		其他耐用品	Outros bens duradouros	100,000.00		
		1-01-3	02-02-07-00		清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção	100,000.00		
		1-01-3	02-03-02-02		水及氣體費	Água e gás	100,000.00		
		1-01-3	02-03-06-00		招待費	Representação	30,000.00		
		1-01-3	02-03-07-00		在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	100,000.00		
		3-03-0	02-03-08-00		技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada	20,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00		其他	Outros			
		1-01-3	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	700,000.00		
		27	02					港務局 - 海事博物館	
7-01-0	02-02-07-00			清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção	10,000.00			
7-01-0	02-02-07-00			紀念品及獎品	Lembranças e ofertas		4,000.00		
7-01-0	02-02-07-00			其他	Outros	48,000.00			
7-01-0	02-03-09-00			文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	52,000.00			
7-01-0	05-02-02-00			物料	Material	1,000.00			
7-01-0	05-02-03-00			不動產	Imóveis	1,000.00			
							1,598,000.00	1,598,000.00	

轉下頁

A transportar ...

組織 章 Cap.組 Div.	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項 Alin.					
27	04			港務局 - 船舶建造廠	CAPITANIA DOS PORTOS – ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO NAVAL	承上頁	1,598,000.00	1,598,000.00
		8-03-2	02-01-04-00	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica			
		8-03-2	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório	10,000.00	100,000.00	
		8-03-2	02-02-01-00	原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias		126,000.00	
		8-03-2	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	30,000.00		
		8-03-2	02-02-07-00	其他	Outros	20,000.00		
		8-03-2	02-03-01-00	各類資產	Diversos	270,000.00		
		8-03-2	02-03-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	20,000.00	30,000.00	
		8-03-2	02-03-04-00	動產	Bens móveis		100,000.00	
		8-03-2	02-03-08-00	其他	Outros			
		8-03-2	02-03-09-00	其他	Outros	6,000.00		
					Total ...	1,954,000.00	1,954,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.組 Div.	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項 Alin.					
01	06			行政法務司司長辦公室	GABINETE DA SECRETÁRIA PARA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			"17/08/2009之局長批示"
		1-01-1	02-03-08-00	專業及技術書刊之製作（新項目）	Publicações técnicas e especializadas (nova rubrica)	140,000.00	140,000.00	"Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 17/08/2009"
		1-01-1	02-03-08-00	其他	Outros			
					Total	140,000.00	140,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alín. 項					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00	06 90	共用開支 銀行手續費 備用撥款	DESPESAS COMUNS Despesas bancárias de expediente Dotação provisional	122,500.00	122,500.00	*10/08/2009 之經濟財政司 司長批示** *Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/08/2009*
總額 Total							122,500.00	122,500.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alín. 項					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-02-07-00 05-04-00-00	06 90	共用開支 紀念品及獎品（新項目） 備用撥款	DESPESAS COMUNS Lembranças e ofertas (nova rubrica) Dotação provisional	3,500,000.00	3,500,000.00	*14/08/2009 之經濟財政司 司長批示* *Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/08/2009*
總額 Total							3,500,000.00	3,500,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap	Orgân. Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	經濟 Alin. 項					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支	DESPESAS COMUNS			18/08/2009之經濟財政司 司長批示 Despacho do Exm.º Sr.º S.E.F., de 18/08/2009
		9-03-0	09-01-03-00		備用撥款 出資證券	Dotação provisional Títulos de participação	190,366,000.00	190,366,000.00	
總額						Total ...	190,366,000.00	190,366,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap	Orgân. Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	經濟 Alin. 項					
12	00	9-03-0	04-04-00-00	99	共用開支	DESPESAS COMUNS			18/08/2009之代局長批 示 Despacho do Exm.º Sr.º Director dos Serviços, Subst.º, de 18/08/2009
		9-03-0	05-04-00-00	90	其他 備用撥款	Outras Dotação provisional	10,000,000.00	10,000,000.00	
總額						Total ...	10,000,000.00	10,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.組 Div.	分類 Orgân. 職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		經濟 Económica	項 Alin.						
12	00	9-03-0	05-01-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			"06/08/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 06/08/2009"	
		9-03-0	05-04-00-00	土地租金	Rendas de terrenos	1,200,000,000.00	1,200,000,000.00		
			90	備用撥款	Dotação provisional				
總額						Total	1,200,000,000.00	1,200,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.組 Div.	分類 Orgân. 職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		經濟 Económica	項 Alin.						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			"06/08/2009 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 06/08/2009"	
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional	1,200,000,000.00			
40	00		10-00-00-00	投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO				
			02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL		1,200,000,000.00		
總額						Total	1,200,000,000.00	1,200,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.組 Div.	分類 Orgân. Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項 Alin.					
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS			"18/08/2009 之經濟財政司司長批示" Despacho do Exm.º Sr.º S.E.F., de 18/08/2009
	9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional	190,366,000.00		
50	00	04-01-01-03 04-01-01-03	29 31	指定之帳目 - 指定撥款 - 共同分擔及預算轉移 澳門大學 澳門理工學院	CONTAS DE ORDEM-CONSIGNAÇÕES, COMPARTIÇAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Universidade de Macau Instituto Politécnico de Macau	133,000,000.00 57,366,000.00		
總額						190,366,000.00	190,366,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.組 Div.	分類 Orgân. Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項 Alin.					
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS			"18/08/2009 之代局長批示" Despacho do Exm.º Sr.º Director dos Serviços, Subst.º, de 18/08/2009
	9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional	10,000,000.00		
50	00	04-01-02-03	33	指定之帳目 - 指定撥款 - 共同分擔及預算轉移金額 文化基金	CONTAS DE ORDEM-CONSIGNAÇÕES, COMPARTIÇAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Fundo de Cultura			
總額						10,000,000.00	10,000,000.00	

二零零九年八月二十日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Agosto de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁燕斌、李卓慧、陳慧蘭、岑孟津、石雪琴、左穎軒、勞杰凡、葉文勝、陳建輝、Daniel Augusto de Souza、李容波、林子榮、趙美芬、黎海雲、鄧淑英、洪兆輝、李嘉敏、李連結、鄭麗雅、鄭組儀、陳紅梅、李麗、蔡慧楊、夏麗絲、梁敬雄、楊麗環、吳帶彩及Zoe Alves do Rosário在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同獲續期一年，首位自二零零九年九月三日起生效，其餘自二零零九年八月二十一日起生效。

二零零九年八月二十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金**議 決 摘 錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年七月十六日議決：

應陳國興的請求，其在本基金擔任第一職階三等文員職務的散位合同，自二零零九年八月十一日起予以解除。

二零零九年八月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄***退休/撫卹金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零九年八月十八日發出的批示：

(一) 衛生局第三職階特級技術輔導員Simão Chau，退休及撫卹制度會員編號38083，因符合現行《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho de 2009:

Leong In Pan, Lei Cheok Vai, Chan Wai Lan, Sam Mang Chon, Sek Sut Kam, Orieta Jorge, Lao Jie Fan Johnny, Ip Man Seng, Chan Kin Fai, Daniel Augusto de Souza, Lei Iong Po, Lam Chi Weng, Chio Mei Fan, Lai Hoi Wan, Tang Sok Ieng, Hung Siu Fai, Lei Ka Man, Lei Lin Kit, Cheang Lai Nga, Cheang Chou I, Chan Hong Mui, Lei Lai, Choi Wai Ieong, Ha Lai Si, Leong Keng Hong, Ieong Lai Wan, Ung Tai Choi e Zoe Alves do Rosário — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro para o primeiro e 21 de Agosto de 2009 para os restantes.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 20 de Agosto de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de deliberação**

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 16 de Julho de 2009:

Chan Kuok Heng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.^o escalão, neste Fundo, a partir de 11 de Agosto de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Agosto de 2009:

1. Simão Chau, adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 38083 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço

作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年八月十八日發出的批示：

旅遊局工作人員蒙丹妮，供款人編號6092495，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年七月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

二零零九年八月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

上海世界博覽會澳門籌備辦公室

批示摘錄

按經濟財政司司長於二零零九年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鮑欣欣在本辦擔任第一職階三等翻譯員職務的編制外合約自二零零九年八月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之首席技術輔導員曾矜賢獲訂立新編制外合同，自二零零九年十月八日起擔任本辦第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400點，為期一年。

de acordo com artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Agosto de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Agosto de 2009:

Mong Tan Nei, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6092495, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Julho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 21 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

GABINETE PREPARATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MACAU NA EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE SHANGHAI

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Julho de 2009:

Pao, Ian Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Chang Leng In, adjunto-técnico principal, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，葉樹超在本辦公室擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同自二零零九年九月十八日起獲續期一年。

二零零九年八月二十日於上海世界博覽會澳門籌備辦公室

主任 楊寶儀

Ip, Su Chio — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificada, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Setembro de 2009.

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, aos 20 de Agosto de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Ieong Pou Yee*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年七月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年八月十七日起，與莊小萌、張曉華及余翠齊簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

按照簽署人於二零零九年八月七日之批示：

應第三職階熟練工人梁耀標之申請，自二零零九年八月十七日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

二零零九年八月十九日於澳門保安部隊事務局

局長 陳炳森警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長分別於二零零九年七月十四日及七月三十日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)款及第九十七條之規定，批准首席警員編號207860麥群好，終止在澳門保安部隊高等學校之定期委任，自二零零九年

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2009:

Chong Sio Meng, Cheong Hio Wa e U Choi Chai — contratados por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2009.

Por despacho do signatário, de 7 de Agosto de 2009:

Leong Iu Piu, operário qualificado, 3.º escalão — autorizada a rescisão do contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 17 de Agosto de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Chan Peng Sam*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 e 30 de Julho de 2009:

Mac Kuan Hou, guarda principal — termina a comissão de serviço na ESFSM, regressando ao CPSP, e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro,

七月二十七日返回治安警察局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

二零零九年八月六日於治安警察局

局長 李小平警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用馮慧紅擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零九年八月三日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自本人於二零零九年六月十七日作出的批示：

張玉萍，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等文員之職務——應其要求，自二零零九年八月十二日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用尹雁琼擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零九年八月三日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月二十六日作出的批示：

蕭宇培學士，於民政總署以編制外合同形式擔任第三職階二等技術員，在刊登於二零零九年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款

na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 27 de Julho de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 6 de Agosto de 2009. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Fong Wai Hong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), 5 e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2009:

Cheong Iok Peng — segundo-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 12 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Junho de 2009:

Wan Ngan Keng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), 5 e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2009:

Licenciado Sio U Pui, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, classificado em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 2009 — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos

及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款第三項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

區穎芝學士，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階二等高級技術員，在刊登於二零零九年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款第三項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

陳淑慧碩士，澳門保安部隊事務局確定委任之第一職階特級技術輔導員，在刊登於二零零九年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第三名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款第三項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲定期委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

張健恆學士，檢察院確定委任之第一職階檢察院初級書記員，在刊登於二零零九年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第四名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款第三項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲定期委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, 24.º, n.º 1, alínea 3), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Au, Vangee Wingchee, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Polícia Judiciária, classificada em 2.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 2009 — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, 24.º, n.º 1, alínea 3), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Mestre Chan Shuk Wai, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, classificada em 3.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 2009 — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, 24.º, n.º 1, alínea 3), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Cheong Kin Hang, escritã do Ministério Público auxiliar, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do Ministério Público, classificada em 4.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 2009 — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, 24.º, n.º 1, alínea 3), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

摘錄自保安司司長於二零零九年七月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，李嘉欣與本局簽訂的編制外合同自二零零九年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之455點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Croce, Fabrizio在本局擔任第二職階特級資訊技術員職務的編制外合同，自二零零九年十月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，李家輝及吳作基在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零九年九月十四日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Mota, António Luís在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年十月二十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁健輝在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年九月十五日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，秦振翔在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年九月二十六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用李俊偉擔任本局第一職階一等助理技術員的職務，自二零零九年九月十九日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Julho de 2009:

Lei Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato, para técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2009.

Croce, Fabrizio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática especialista, 2.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Lei Ka Fai e Ng Chok Kei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2009.

Mota, António Luís — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2009.

Leong Kin Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Chon Chan Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2009.

Lei Chan Vai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Setembro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，De Almeida, Alfredo Hernandez與本局簽訂的編制外合同自二零零九年九月三十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席行政文員，薪俸為現行薪俸表之305點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用張慧敏擔任本局第一職階二等文員的職務，自二零零九年九月十八日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陳俊賢及麥國興擔任本局第一職階二等文員的職務，自二零零九年十月二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陳錦新、何嘉美、郭家聰、黎婉儀及施希文擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零九年九月十八日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陳家輝、周文輝及黃超文擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零九年十月二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，黃燕儀在本局擔任第三職階特級資訊助理技術員職務的散位合同，自二零零九年十月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

De Almeida, Alfredo Hernandez — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato, para oficial administrativo principal, 1.^o escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2009.

Cheong Wai Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2009.

Chan Chon In e Mak Kuok Heng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2009.

Chan Kam San, Ho Ka Mei, Kuok Ka Chong, Lai Un I Isabel e Si Hei Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.^o escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2009.

Chan Ka Fai, Chao Man Fai e Wong Chio Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.^o escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2009.

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de informática especialista, 3.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), 5, 7 e 28.^o, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2009.

Lei Ka Lon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5, 7 e

則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，李家麟在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同，自二零零九年九月十五日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，黃蓮愛與本局簽訂的散位合同自二零零九年九月二十一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第六職階助理員，薪俸為現行薪俸表之150點。

摘錄自本人於二零零九年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定、以及第5/2006號法律第十條第一款及第二十條之規定、第9/2006號行政法規第二十四條第一款第四項、第二十五條第一款及第8/2008號行政法規第四條之規定，並連同八月十六日第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內的三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第一款第三項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級資訊技術員張志波、林峻雄及趙慧明，自二零零九年七月三十日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本人於二零零九年八月十一日作出的批示：

區穎芝，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務——應其要求，自開始執行本局人員編制內第一職階二等高級技術員職務之日起，解除其合同。

二零零九年八月二十一日於司法警察局

局長 黃少澤

28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Wong Lin Oi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5, 7 e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2009.

Por despachos do signatário, de 31 de Julho de 2009:

Cheong Chi Po, Lam Chon Hong e Chio Wai Meng, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 4), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e 8.º e 9.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Agosto, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 2006, a partir de 30 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 11 de Agosto de 2009:

Au, Vangee Wingchee, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir da data do início de funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Polícia Judiciária, aos 21 de Agosto de 2009. — O Director,
Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年八月三日作出的批示：

吳郁旺，澳門監獄第二職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，配合十二月

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Agosto de 2009:

Ng Iok Wong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零零九年八月十四日起生效。

二零零九年八月十八日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 2009.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Agosto de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

澳門監獄基金

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由保安司司長在二零零九年八月十二日的批示核准之澳門監獄基金二零零九年第二次本身預算之修改：

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	註銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
02-02-06-00-00	服裝 Vestuário	30,000.00	
02-02-07-00-99	其他 Outros		30,000.00
	總計 <i>Total</i>	30,000.00	30,000.00

二零零九年八月十七日於澳門監獄基金——主席 李錦昌

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 17 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零九年四月九日之批示：

方，域恆，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零零九年五月十六日起更改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員。

吳，兆祥，為本局編制外合同第一職階二等技術員，由二零零九年六月一日起更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Abril de 2009 :

Fong, Wek Hang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2009.

Ng, Sio Cheong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2009.

按局長於二零零九年六月十二日之批示：

蔡,旺、李,然及鄭,海雲,為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生,首兩位由二零零九年七月二十二日起,最後一位由二零零九年八月一日起,獲續約一年。

陳,洪波、陳,瑩、曾,昶宇、鄭,麗兒、趙,德龍、秦,暢勇、夏,京文、龔,志強、梁,偉強、廖,志聰、羅,金帶及丘,冬浪,為本局編制外合同非專科醫生,由二零零九年八月一日起獲續約一年。

按照局長於二零零九年七月十三日之批示：

李,嘉慧,本局散位合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,由二零零九年八月十六日起生效。

卓,麗詩、楊,彩瑛、楊,佩珊、梁,翠誼、陳,佩芝、鄭,美美、姚,遠矚、梁,佩琪、布,安玲和胡,彩嬌,本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,首位由二零零九年八月十三日起生效,隨後三位由二零零九年八月二十三日起生效,其餘由二零零九年八月十六日起生效。

陳,楚驩、何,妙娜和梁,杏芝,本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,由二零零九年八月二十日起生效。

按照局長於二零零九年七月二十一日之批示：

朱,樂雁和梁,杰明,本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,由二零零九年九月一日起生效。

按照副局長於二零零九年八月五日之批示：

核准名稱為“便民藥房VIII”,准照編號為第86號,以及營業地點為澳門永定街120號南暉(第一座,第二座)X座地下

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Chay, Wang George, Lee, Yan e Chiang, Hoi Wan, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 22 de Julho para os primeiros e 1 de Agosto de 2009 para o último.

Chan, Hung Por Siman, Chan, Ieng, Chang, Chong U, Cheng, Lai I, Chio, Tak Long, Chon, Cheong Iong, Ha, Keng Man, Kung, Chi Keung, Leung, Vai Keong, Lio, Chi Chong, Lo, Kam Tai e Yau, Tung Long, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2009:

Lei, Ka Wai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Cheok, Lai Si, Ieong, Choi Ieng, Ieong, Pui San, Leong, Choi I, Chan, Pui Chi, Cheang, Mei Mei, Io, Un Chok, Leong, Pui Kei, Pou, Julia e Wu, Choi Kio, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 para o primeiro, 23 para os três seguintes e 16 de Agosto de 2009 para os restantes.

Chan, Cho Wa, Ho, Miu Na e Leong, Hang Chi, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Julho de 2009:

Chu, Lok Ngan e Leong, Kit Meng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 5 de Agosto de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da

連閣樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$402.00)

按照副局長於二零零九年八月十三日之批示：

核准名稱為“隆泰藥行（澳門第二分店）”從事藥物業活動，准照編號為第66號以及其營業地點為澳門路環望德聖母灣大馬路（四季名店1215舖），東主種明貿易有限公司，總辦事處位於澳門大三巴街26號A地下。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零零九年八月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消陸華參第C-0215號中醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$333.00)

梁恩賜——應其要求，中止第W-0130號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年八月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

康青——應其要求，中止第E-1522號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳幸茵——應其要求，中止第D-0072號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

李頌平——應其要求，取消第O-0119號牙科醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

洗嘉紋——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1751。

(是項刊登費用為 \$264.00)

王文棟——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1669。

(是項刊登費用為 \$264.00)

II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «POPULAR VIII», alvará n.º 86, com local de funcionamento na Rua da Serenidade, n.º 120, Nam Fai (Bloco 1, Bloco 2) «X» r/c com sobreloja, em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 13 de Agosto de 2009 :

Autorizada a actividade farmacêutica à drogaria «H&B (Secunda Sucursal em Macau)», alvará n.º 66, com local de funcionamento na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Coloane — Macau (Shop 1215, The Shoppes at Four Seasons), cuja titularidade pertence à Companhia de Importação e Exportação HCM Limitada, com sede na Rua de S. Paulo, n.º 26 A, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Agosto de 2009:

Lok Wa Sam — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0215.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Leong Ian Chi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0130.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Agosto de 2009:

Hong Cheng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1522.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Hang Iam — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0072.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Chong Peng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0119.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Sin Ka Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1751.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wang Wen Dong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1669.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

陳順佳——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0290。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零九年八月十九日於衛生局

代副局長 彭興華

Chan Son Kai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0290.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 19 de Agosto de 2009. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Pang Heng Va.*

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零九年五月十二日批示：

嚴麗嫻學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期半年，由二零零九年九月七日起生效。

按照本局局長二零零九年六月二十九日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第三職階、薪俸點為535：嚴娜學士，由二零零九年九月二十九日起生效；

二等技術員，第二職階、薪俸點為370：蕭穎源學士，由二零零九年九月五日起生效；

二等資訊督導員，第三職階、薪俸點為290：莫錫炫，由二零零九年九月二十二日起生效。

按照行政長官二零零九年七月一日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為430：王敏、曹曉梅學士、李艷芳學士、劉峰學士、錢淑蘭學士、魏澤夫學士、楊春萍學士、張本香學士、張良全學士及肇洪梅學士，由二零零九年九月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2009:

Licenciada Yim Lai Han — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Junho de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Yan Na, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 29 de Setembro de 2009;

Licenciado Siu Weng Un, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 5 de Setembro de 2009;

Mok Sek Iun, assistente de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 22 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Julho de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Wang Min, licenciados Cao Xiaomei, Li Yanfang, Liu Feng, Qian Shulan, Wei Zefu, Yang Chunping, Zhang Benxiang, Zhang Liangquan e Zhao Hongmei, a partir de 1 de Setembro de 2009.

按照行政長官二零零九年七月七日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列教學人員之散位合同獲續期壹年，由二零零九年九月一日起生效，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

中葡中學教師，五級、第一職階、薪俸點為430：Maria João Marques da Silva Picão de Oliveira 碩士及Sandra Cristina da Silva Alves Pinto 學士。

按照本局副局長二零零九年七月九日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：羅穎怡學士，由二零零九年九月十七日起生效；第二職階、薪俸點為455：鄧偉強學士、曾建文學士及黃兆鏗學士，由二零零九年九月三日起生效及黃曉玲碩士，由二零零九年九月七日起生效；

二等技術員，第二職階、薪俸點為370：黃宗偉學士及余家偉學士，由二零零九年九月三日起生效；

二等資訊技術員，第二職階、薪俸點為370：劉有棋學士及李南健學士，由二零零九年九月三日起生效；

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：陳永勝、馮萬成、姚凱俊、廖偉傑、吳慧靈及黃志源，由二零零九年九月三日起生效，高有財，由二零零九年九月十日起生效及黃振傑，由二零零九年九月十七日起生效。

按照行政長官二零零九年七月二十三日批示：

梁洪波博士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，為期半年，由二零零九年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Julho de 2009:

O seguinte pessoal docente — renovados os contratos de assalariamento por mais um ano, com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009:

Mestre Maria João Marques da Silva Picão de Oliveira e licenciada Sandra Cristina da Silva Alves Pinto, professoras do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Julho de 2009:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciada Lo Weng I, a partir de 17 de Setembro de 2009; 2.º escalão, índice 455: licenciados Tang Wai Keong, Tsang Kin Man e Wong Sio Hang, a partir de 3 de Setembro de 2009 e mestre Wong Hio Leng, a partir de 7 de Setembro de 2009;

Licenciados Wong Chong Wai e Yu Ka Wai, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 3 de Setembro de 2009;

Licenciados Lao Iao Kei e Lei Nam Kin, técnicos de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 3 de Setembro de 2009;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Chan Weng Seng, Fong Man Seng, Io Hoi Chon, Liu Wai Kit, Ng Wai Leng e Vong Chi Iun, a partir de 3 de Setembro de 2009, Kou Iao Choi, a partir de 10 de Setembro de 2009 e Wong Chun Kit, a partir de 17 de Setembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Julho de 2009:

Doutor Leong Hung Po — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

顧問高級技術員，第一職階，薪俸點為600：林雨生學士，由二零零九年十月二十六日起生效；

首席高級技術員，第一職階，薪俸點為540：蔡曉真碩士，由二零零九年九月一日起生效。

二零零九年八月十九日於教育暨青年局

代局長 梁勵（副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年八月七日作出的批示：

陳玲珠及魏星在本局擔任職務的個人勞動合同，有效期至二零零九年九月二十六日止。

二零零九年八月二十一日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零九年八月五日作出之批示：

劉宇慶——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零零九年二月三日起轉為編制外合同第二職階首席高級技術員，薪俸點為565。

趙鳳姿——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零零九年八月一日起轉為編制外合同第三職階特級技術員，薪俸點為545。

二零零九年八月十四日於旅遊局

代局長 白文浩

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Lam Iu Sang, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 26 de Outubro de 2009;

Mestre Choi Io Chan, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Agosto de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 7 de Agosto de 2009:

Chen Lingzhu e Wei Xing — caducam os contratos individuais de trabalho, neste Instituto, nos termos dos seus prazos, em 26 de Setembro de 2009.

Instituto Cultural, aos 21 de Agosto de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2009:

Lau Yue Hing — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2009.

Chiu Fong Chi Gigi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公布經由行政長官於二零零九年八月十二日批示核准之社會工作局二零零九年財政年度本身預算之第三次修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social, para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2009:

社會工作局二零零九年財政年度本身預算之第三次修改
3.ª alteração ao orçamento privativo do IAS — 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支	
					Despesas correntes	
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>	
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	1,254,000.00
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações do pessoal diverso	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	2,308,000.00
01	01	04	00	00	編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros	
01	01	04	01	00	工資 Salários	854,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	75,000.00
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros	
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
02	02	07	00	02	診療消耗品 Material de consumo clínico	100,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	200,000.00	
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	950,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	350,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	170,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	115,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	850,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		2,810,000.00
					總額 Total	5,118,000.00	5,118,000.00

二零零九年八月六日於社會工作局——行政管理委員會——
代主席：張惠芬——委員：羅潔林，王翠華，葉志強

Instituto de Acção Social, aos 6 de Agosto de 2009. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, substituta, *Cheong Wai Fan*. — Os Vogais, *Maria Amélia M. Rodrigues* — *Alice Wong* — *Ip Chi Keong*.

摘錄自行政長官於二零零九年七月九日作出的批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2009:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Wong Sok Chan e Chan Ka Wa — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos ter-

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黃淑珍及陳家華為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零九年八月十日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零九年八月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

孔秀娟及黎麗莎，第七職階助理員，分別自二零零九年九月四日及九月六日起生效；

辛玉卿、王艷興及李翠萍，第六職階助理員，分別自二零零九年九月九日、九月十日及九月二十六日起生效；

梁淑霞，第四職階助理員，自二零零九年九月十三日起生效。

二零零九年八月十四日於社會工作局

局長 葉炳權

mos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2009.

Por despachos da presidente, substituta, do IAS, de 5 de Agosto de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hong Sao Kun e Lai Lai Sa, como auxiliares, 7.º escalão, a partir de 4 e 6 de Setembro de 2009, respectivamente;

San Ioc Heng, Vong Im Heng Josefina e Lei Choi Peng, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 9, 10 e 26 de Setembro de 2009, respectivamente;

Leong Sok Ha, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 14 de Agosto de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

旅遊基金

批示摘錄

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零九年旅遊危機處理辦公室獨立預算第一次修改，該修改獲行政長官在二零零九年八月十一日批示核准：

旅遊危機處理辦公室獨立預算第一次預算修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

單位 Unidade: 澳門元 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Capítulo: 50		組 Divisão: 06				
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	100,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	300,000.00

FUNDO DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, autorizado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門元 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Capítulo: 50 組 Divisão: 06						
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	400,000.00
					總額 Total	400,000.00
						400,000.00

二零零九年八月十七日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：白文浩——委員：蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Agosto de 2009. — Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, director dos Serviços, substituto. — Os Vogais, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年七月二十九日作出的批示：

尤肖其，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年九月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年七月三十一日作出的批示：

黃潔珩、梁祖雄、林仲文、何秀民及司徒振銳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，首兩位由二零零九年九月二日起生效，第三、第四位由二零零九年九月十日起生效，最後一位由二零零九年九月十六日起生效，為期一年。

梁華熙、黃守儒及龍保雲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零九年九月二日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零零九年七月三十一日作出的批示：

許海岐，第一職階二高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Julho de 2009:

Iao Chio Kei, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Julho de 2009:

Vong Kit Hang, Leong Chou Hung, Lam Chong Man, Ho Sao Man e Si Tou Chan Ioi — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 para os dois primeiros, de 10 para o terceiro e quarto e 16 de Setembro de 2009 para o último.

Leong Wa Hei, Wong Sao Iu e Long Pou Wan — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 31 de Julho de 2009:

Hoi Hoi Kei, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico superior de 2.ª classe, 2.º

法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年九月一日起生效，並同時將其職級轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

二零零九年八月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

盧倩婷，自二零零九年十月十六日起續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點。

梁麗嫦，自二零零九年十月二十一日起續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290點。

摘錄自局長於二零零九年八月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

王良忠，自二零零九年十一月六日起續聘為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480點。

林細余，自二零零九年十一月二十七日起續聘為第一職階一等文員，薪俸點為265點。

摘錄自代局長於二零零九年八月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改王建平在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年八月十六日起轉為收取相等於第三職階二等文員的薪俸點255的薪俸。

二零零九年八月十四日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lou Sin Teng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Outubro de 2009.

Leung Lai Seong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 21 de Outubro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Agosto de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Leung Chung, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 6 de Novembro de 2009.

Lam Sai U, como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, a partir de 27 de Novembro de 2009.

Por despacho da directora, substituta, de 11 de Agosto de 2009:

Wong Kin Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 14 de Agosto de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.

地球物理暨氣象局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程之首席氣象高級技術員冼保生，擔任為本局副局長的定期委任，自二零零九年十一月一日起續任一年。

二零零九年八月二十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

交通事務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

本局確定委任之第三職階特級驗車考牌員凌亮清，因自願退休而離職，由二零零九年八月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳國祥在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零九年七月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零零九年七月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙翠儀在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級資訊技術員的薪俸點455的薪俸。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2009:

António Viseu, meteorologista principal, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2009:

Leng Leong Ching, inspector-examinador especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Junho de 2009:

Ng Kuok Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2009:

Chio Choi I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年七月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階二等資訊技術員鄭兆基及梁鉅笙，自二零零九年九月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階一等助理技術員蔣金珠，自二零零九年九月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階二等助理技術員李佩儀，自二零零九年九月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階一等技術員張自強，自二零零九年八月十一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階二等助理技術員黃家浩，自二零零九年九月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

二零零九年八月十八日於交通事務局

局長 汪雲

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Julho de 2009:

Kong Sio Kei e Leong Koi Sang, técnicos de informática de 2.^a classe, 2.º escalão, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de informática de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Cheong Kam Chu, técnica auxiliar de 1.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Lei Pui I, técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Julho de 2009:

Cheong Chi Keong, técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2009.

Wong Ka Hou, técnico auxiliar de 2.^a classe, 2.º escalão, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 18 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經二零零九年六月三日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Lúcia Anita Un Sun8.66

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零九年八月十日行政法務司司長的批示確認)

二零零九年七月三十一日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：鄭佩佩

委員：蔡志龍

劉振洪

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 3 de Junho de 2009:

Candidato aprovado: valores

Lúcia Anita Un Sun8,66

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2009).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 31 de Julho de 2009.

O Júri:

Presidente: Cheang Pui Pui.

Vogais: Choi Chi Long; e

Lao Chan Hung.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

民政總署

公告

更換南光行人天橋兩台扶手電梯工程
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：羅理基博士大馬路南光行人天橋E29及E30扶手電梯。
3. 施工期：施工期最長為五個月。
4. 標書有效期：標書有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso público da «Obra de substituição de duas escadas mecânicas da Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução: passagem superior para peões em frente do Edifício Nam Kong, Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues (E29-E30).
3. Prazo de execução: o prazo máximo é de cinco meses.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

5. 臨時擔保：澳門幣叁萬陸仟元正（\$36,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保提供。

6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。

7. 底價：不設底價。

8. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

9. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零零九年九月十六日，下午五時正。

10. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門夜呷斜路第一警司處大廈一樓民政總署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零零九年九月十七日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部查閱。

有興趣者亦可於二零零九年九月十一日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣壹佰元（\$100.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

12. 標書評核準則及其所佔之比重：

a) 標書價格（50%）；

b) 建議產品之質量（20%）；

c) 施工方案及工期（10%）；

d) 保養計劃、零件及技術支援（10%）；

e) 公司及有關工程技術人員對類似工作之經驗和資歷（10%）。

13. 附加的說明文件：由二零零九年九月九日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署

5. Caução provisória: \$ 36 000,00 (trinta e seis mil patacas) e pode ser prestada por depósito em dinheiro ou por garantia bancária.

6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

7. Preço base: não há.

8. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.

9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edif. Sede do IACM, até às 17,00 horas do dia 16 de Setembro de 2009.

10. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, 1.º andar, Edif. «Comissariado N.º 1», no dia 17 de Setembro de 2009, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar — Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 11 de Setembro de 2009, cópias do processo do concurso ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

12. Critérios de avaliação das propostas:

a) Preço: 50%;

b) Qualidade do material a empregar: 20%;

c) Plano e prazo de execução dos trabalhos: 10%;

d) Plano de manutenção, assistência técnica e disponibilidade de peças sobressalentes: 10%;

e) Experiência profissional dos técnicos da firma em trabalhos congêneres: 10%.

13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar — Macau, a partir de 9 de Se-

建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年八月十八日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$3,158.00)

根據第14/2009號法律第七十九條仍繼續生效之《澳門公共行政工作人員通則》之相關內容規定，並按照二零零九年八月十四日管理委員會會議所作之決議，現以審閱文件方式為民政總署員工進行限制性普通晉升開考，以填補下列按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內相關職位：

第一職階顧問高級技術員——壹缺（法律範疇）；

第一職階顧問翻譯員——兩缺。

上述之開考公告，張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政輔助部的佈告欄，有關投考人之申請應自本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天內遞交。

二零零九年八月十九日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有退休衛生局第一職階衛生助理員談勝之遺孀劉秀影申請其遺屬撫卹金，如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年八月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$715.00)

tembro de 2009, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 18 de Agosto de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 3 158,00)

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada no dia 14 de Agosto de 2009, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, mantidos nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 14/2009, para o preenchimento dos seguintes lugares existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantidos ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, área jurídica;

Dois lugares de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados nos Serviços de Apoio Administrativo do IACM, sitos na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Oriental, «M», em Macau, e que o prazo de apresentação das candidaturas é de dez dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 19 de Agosto de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Liu XiuYing, viúva de Tam Seng, que foi auxiliar dos serviços de saúde, 1.º escalão, aposentado dos Serviços de Saúde, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 20 de Agosto de 2009.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

澳門保安部隊事務局

告示

按治安警察局前副警務總長編號102781，Américo de Souza Monteiro的配偶趙海燕的要求，領取該已故人員的遺體之運送開支，現通知所有自認為有權收取上述開支的人士，自本告示公布日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零零九年八月十八日於澳門保安部隊事務局

局長 陳炳森警務總監

(是項刊登費用為 \$852.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Édito

Faz-se público que, tendo Zhao Haiyan requerido as despesas de trasladação de restos mortais, por falecimento do seu cônjuge, Américo de Souza Monteiro, que foi subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública, n.º 102 781, devem todos os que se julgam com direito à percepção das despesas acima referidas, requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do presente édito, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Agosto de 2009.

O Director dos Serviços, *Chan Peng Sam*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

司法警察局

名單

按照刊登於二零零八年九月十七日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關以考試方式進行普通性一般入職開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員（平面設計及綜合設計範疇）兩缺，現公布最後評核名單如下：

A) 合格之應考人：	最後評核
姓名	分
1.º 蔡雨新	7.12
2.º 周振昇	7.04
3.º 孫子倫	6.68
4.º 曾愛明	6.56
5.º 馮佰堅	6.38
6.º Gonçalves Ricardo das Neves, Americo	6.32
7.º 鄧紹恩	6.27
8.º 陳志勇	6.15
9.º 雷嘉玲	6.02
10.º 盧心怡	5.97
11.º 何詠儀	5.86
12.º 林志堅	5.75
13.º 駱慧華	5.54

B) 被淘汰之應考人：41人

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação gráfica e *design*, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 17 de Setembro de 2008:

A) Candidatos aprovados:	Classificação final
Nome	valores
1.º Choi U San	7,12
2.º Chau Chan Seng	7,04
3.º Sun Chi Lon	6,68
4.º Chang Oi Meng	6,56
5.º Fong Pak Kin	6,38
6.º Gonçalves Ricardo das Neves, Americo	6,32
7.º Tang Sio Ian	6,27
8.º Chan Chi Iong	6,15
9.º Loi Ka Leng	6,02
10.º Lou Sam I	5,97
11.º Ho Wing Yee	5,86
12.º Lam Chi Kuen	5,75
13.º Lok Wai Wa	5,54

B) Candidatos excluídos: quarenta e uma pessoas.

被淘汰之應考人名單已張貼於龍嵩街司法警察局B座大樓四樓，以供查閱。

備註：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考者可自本名單公布之日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

(按照保安司司長於二零零九年八月十四日批示確認)

二零零九年八月十二日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 張玉英

正選委員：司法警察學校校長 譚炳棠

廳長 杜淑森

(是項刊登費用為 \$2,173.00)

按照刊登於二零零八年十月八日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關以考核方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者進行二等刑事技術輔導員實習，以填補司法警察局編制內刑事技術輔導員人員組別之第一職階二等刑事技術輔導員二十缺，現公布最後評核名單如下：

A) 合格之應考人：	最後評核
姓名	分
1.º 沈偉俊	78.39
2.º 鄧文謙	77.67
3.º 黎家榮	76.44
4.º 梁卓洪	76.05
5.º 林強輝	74.78
6.º 蕭永德	73.67
7.º 關倩茹	72.33
8.º 葉偉文	71.78
9.º 梁艷芳	71.67
10.º 鄭志立	71.22
11.º 陳錦翎	71.17
12.º 黃展恆	70.83
13.º 黃思添	69.61
14.º 馮沛洪	69.28
15.º 鄭彼得	69.17

A lista dos candidatos excluídos encontra-se afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, Rua Central.

Observação:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2009).

Polícia Judiciária, aos 12 de Agosto de 2009.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tam Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Tou Sok Sam, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 2 173,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do estágio para adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, com vista ao preenchimento de vinte lugares de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de adjunto-técnico de criminalística da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 2008:

A) <i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final
Nome	valores
1.º Sam Wai Chon	78,39
2.º Tang Man Him	77,67
3.º Lai Ka Weng	76,44
4.º Leong Cheok Hong	76,05
5.º Lam Keong Fai	74,78
6.º Sio Weng Tak	73,67
7.º Kuan Sin U	72,33
8.º Ip Wai Man	71,78
9.º Leong Im Fong	71,67
10.º Kuong Chi Lap	71,22
11.º Chan Kam Leng	71,17
12.º Wong Chin Hang	70,83
13.º Wong Si Tim	69,61
14.º Fong Pui Hong	69,28
15.º Kuong Pei Tak	69,17

A) 合格之應考人：	最後評核	A) <i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final
姓名	分	Nome	valores
16.° 施星湖	68.89	16.° Si Seng Wu	68,89
17.° 蘇小微	68.61	17.° Sou Sio Mei	68,61
18.° 嚴俊健	68.50	18.° Im Chon Kin	68,50
19.° 黃偉潤	68.44	19.° Wong Wai Ion	68,44
20.° 羅少東	68.33	20.° Lo Sio Tong	68,33
21.° 李荔鋒	68.11	21.° Lei Lai Fong	68,11
22.° 梁蕙妍	68.00	22.° Leong Wai In	68,00
23.° 李德華	67.83	23.° Lei Tak Wa	67,83
24.° 余鴻君	67.61	24.° U Hong Kuan	67,61
25.° 王丹彤	67.44	25.° Wong Tan Tong	67,44
26.° 鍾穎文	67.28	26.° Chong Weng Man	67,28
27.° 許志媚	67.17	27.° Hoi Chi Mei	67,17
28.° 鄧美瑩	67.00	28.° Tang Mei Ying	67,00
29.° 劉婉明	66.83	29.° Lao Un Meng	66,83
30.° 賴慧欣	66.28	30.° Lai Wai Ian	66,28
31.° 鄭持雅	66.17	31.° Cheang Chi Nga	66,17
32.° 張文鋒	66.00	32.° Cheong Man Fong	66,00
33.° 雷焯煒	65.89	33.° Loi Cheok Wai	65,89
34.° 岑麗珊	65.78	34.° Sam Lai San	65,78
35.° 陳維強	65.72	35.° Chan Wai Keong	65,72
36.° 梅庭輝	65.67	36.° Mui Teng Fai	65,67
37.° 林晚成	65.00	37.° Lam Man Seng	65,00
38.° 黃永謀	64.83	38.° Wong Weng Mao	64,83
39.° 鄧偉聰	64.67	39.° Tang Wai Chong	64,67
40.° 黃嘉華	64.50	40.° Wong Ka Wa	64,50
41.° 陸智威	64.44	41.° Lok Chi Wai	64,44
42.° 司徒偉東	64.39	42.° Si Tou Wai Tong	64,39
43.° 李婉思	64.28	43.° Lei Un Si	64,28
44.° 彭勁文	64.11	44.° Pang Keng Man	64,11
45.° 李子添	63.22	45.° Lei Chi Tim	63,22
46.° 溫偉文	62.94	46.° Wan Wai Man	62,94
47.° 蕭錦滔	62.83	47.° Sio Kam Tou	62,83
48.° 楊玉潔	61.83	48.° Ieong Iok Kit	61,83
49.° 張靜儀	61.61	49.° Cheong Cheng I	61,61
50.° 張嘉希	61.44	50.° Cheong Ka Hei	61,44
51.° 蔡寶成	61.22	51.° Choi Pou Seng	61,22
52.° 周錦華	61.17	52.° Chao, Kam Wa Susana	61,17
53.° 陳立熙	61.11	53.° Chan Lap Hei	61,11
54.° 李轉華	61.05	54.° Lei Chun Wa	61,05
55.° 張頤芳	60.83	55.° Cheong I Fong	60,83
56.° 徐俊峰	60.72	56.° Choi Chon Fong	60,72

A) 合格之應考人：	最後評核
姓名	分
57.º 禰俊傑	60.33
58.º 金嘉敏	60.17
59.º 吳頌慈	60.05
60.º 黃婷婷	59.83
61.º 周淑華	59.72
62.º 鄭學湖	59.61
63.º 劉宇	59.39
64.º 趙漢英	59.22
65.º 蘇耀恆	58.50
66.º 謝耀明	58.22
67.º 莊小萌	58.11
68.º 李慧玲	58.00
69.º 何靜儀	57.89
70.º 梁圳域	57.78
71.º 蔡志來	57.61
72.º 區芷珊	57.22
73.º 陳家輝	56.89
74.º 鄭素環	56.83
75.º 陳茂賢	56.28
76.º 鄧玉帆	55.67
77.º 陳志強	53.89

B) 被淘汰之應考人：1256人

被淘汰之應考人名單已張貼於龍嵩街司法警察局B座大樓四樓，以供查閱。

備註：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

(按照保安司司長於二零零九年八月十四日批示確認)

二零零九年八月十二日於司法警察局

典試委員會：

主席：司法警察學校校長 譚炳棠

正選委員：首席刑事技術輔導員 楊永權

首席刑事技術輔導員 阮家明

(是項刊登費用為 \$5,533.00)

A) <i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final
Nome	valores
57.º Hun, Chon Kit Patricio	60,33
58.º Kam Ka Man	60,17
59.º Ng Chong Chi	60,05
60.º Wong Teng Teng	59,83
61.º Chao Sok Wa	59,72
62.º Cheang, Filipe	59,61
63.º Lao U	59,39
64.º Chio Hon Ieng	59,22
65.º Sou Io Hang	58,50
66.º Che Io Meng	58,22
67.º Chong Sio Meng	58,11
68.º Lei Wai Leng	58,00
69.º Ho Cheng I	57,89
70.º Leong Chan Wek	57,78
71.º Choi Chi Loi	57,61
72.º Ao Chi San	57,22
73.º Chan Ka Fai	56,89
74.º Cheang Sou Wan	56,83
75.º Chan Mou In	56,28
76.º Tang Iok Fan	55,67
77.º Chan Chi Keong	53,89

B) *Candidatos excluídos:* mil duzentas e cinquenta e seis pessoas.

A lista dos candidatos excluídos encontra-se afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, Rua Central.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2009).

Polícia Judiciária, aos 12 de Agosto de 2009.

O Júri do concurso:

Presidente: Tam Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Ieong Weng Kun, adjunto-técnico de criminalística principal; e

Un Ka Meng, adjunto-técnico de criminalística principal.

(Custo desta publicação \$ 5 533,00)

公 告

茲通知刊登於二零零九年七月二十九日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內專業技術員人員組別的第一職階特級技術輔導員兩缺，其確定名單已張貼於本局 B 座大樓四樓，以供查閱。

二零零九年八月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$607.00)

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 2009.

Polícia Judiciária, aos 19 de Agosto de 2009.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 607,00)

衛 生 局**公 告**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定公佈，醫院醫生職程皮膚科專科醫務顧問級別開考的臨時名單已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。有關開考通告已於二零零九年七月二十二日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

上述開考的履歷公開答辯的日期、時間及地點，亦已在上述名單內註明。

二零零九年八月十七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$852.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE**Anúncio**

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista provisória do concurso de habilitação ao grau de consultor de dermatologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 2009.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto. A lista definitiva inclui, além do mais, as informações sobre a discussão pública dos currículos do concurso, tais como a data, a hora e o local.

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

通 告**第22/SS/2009號批示**

一、鑒於經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條及第十一條的規定，以及行使刊登於二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第176/2009號行政長官批示第二款賦予的權力，本人作出如下轉授權：

(一) 將本人獲授予的權限轉授予副局長陳惟禧碩士及副局長鄭成業學士，以分別在專科衛生護理副體系及一般衛生護理副體系範疇內，作出下列行為：

Aviso**Despacho n.º 22/SS/2009**

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, Suplemento, de 27 de Maio de 2009, subdelego:

1) Nos subdirectores, mestre Chan Wai Sin e licenciado Cheang Seng Ip, respectivamente, no âmbito do subsistema de cuidados de saúde diferenciados e do subsistema de cuidados de saúde generalizados, a competência que me foi delegada para a prática dos seguintes actos:

(1) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(2) 批准超時工作或輪值工作；

(3) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會接受檢查；

(4) 批准工作人員前往內地及香港特別行政區公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

(5) 批准工作人員參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(6) 批准就衛生局存檔文件發出證明，但法律另有規定者除外；

(7) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬衛生局職責範圍內的文書。

(二) 將本人獲授予的權限轉授予副局長余少萍學士，以在支援及一般行政副體系範疇內，作出下列行為：

(1) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(2) 批准續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(3) 批准編制內、編制外合同、散位合同及私法合同人員在各職程的職級內的職階變更；

(4) 簽署衛生局工作人員服務時間的計算及結算文件；

(5) 批准超時工作或輪值工作；

(6) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會接受檢查；

(7) 批准工作人員前往內地及香港特別行政區公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

(8) 批准工作人員參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(9) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(10) 批准為員工、物料、設備、不動產及車輛投保；

(1) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

(3) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(4) Determinar deslocações de trabalhadores ao Interior da China e Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(5) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(6) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos excepcionados por lei;

(7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições dos Serviços de Saúde.

2) Na subdirectora, licenciada Maria Terezinha Yu, a competência que me foi delegada para a prática dos seguintes actos, no âmbito do subsistema de apoio e administração geral:

(1) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(2) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(3) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro, do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;

(4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

(6) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(7) Determinar deslocações de trabalhadores ao Interior da China e Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(8) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(10) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(11) 批准就衛生局存檔文件發出證明，但法律另有規定者除外；

(12) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬衛生局職責範圍內的文書。

(三) 將本人獲授予的權限轉授予技術協調室主任彭興華學士、公共衛生化驗所主任葉炳基學士、捐血中心主任許萍學士、人力資源廳廳長梁穎斌碩士、財務管理廳廳長吳海恩碩士、組織暨電腦廳廳長梁基雄學士、設施暨設備廳廳長陳永華碩士及醫院行政廳廳長Anabela Luíza do Rosário學士，以在相關附屬單位範疇內，批准法定限度內的超時工作。

(四) 將本人獲授予的權限轉授予藥物事務廳廳長蔡炳祥博士，以在其協調的附屬單位範疇內，作出以下行為：

(1) 批准超時工作；

(2) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會接受檢查；

(3) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動。

(五) 將本人獲授予的權限轉授予領導層助理職務的護士馬敏燕碩士，以作出下列行為：

(1) 批准超時工作；

(2) 每當部門運作有需要並符合法律規定時，批准輪值工作。

二、對於現轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年五月十四日起，各獲轉授權人在本轉授權範圍內所作出的一切行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零零九年七月三十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$4,956.00)

(11) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos excepcionados por lei;

(12) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições dos Serviços de Saúde.

3) No chefe do Gabinete de Coordenação Técnica, licenciado Pang Heng Va, no chefe do Laboratório de Saúde Pública, licenciado Ip Peng Kei, no chefe do Centro de Transfusões de Sangue, licenciada Hui Ping, no chefe do Departamento de Recursos Humanos, mestre Leong Weng Pan, no chefe do Departamento de Administração Financeira, mestre Ung Hoi Ian, no chefe do Departamento de Organização e Informática, licenciado Leong Kei Hong, no chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos, mestre Chan Weng Wa, e na chefe do Departamento de Administração Hospitalar, licenciada Anabela Luíza do Rosário, a competência que me foi delegada para autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei, no âmbito das respectivas subunidades.

4) No chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, doutor Choi Peng Cheong, a competência que me foi delegada para a prática dos seguintes actos, no âmbito da subunidade que coordena:

(1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;

(2) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(3) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau.

5) Na enfermeira adjunta da direcção, mestre Estela Ma, a competência que me foi delegada para a prática dos seguintes actos:

(1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;

(2) Autorizar o trabalho por turnos sempre que o funcionamento dos serviços o exija e de acordo com a lei.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados referidos, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 14 de Maio de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 31 de Julho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 4 956,00)

文化局

通告

第03/IC/2009號批示

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條，以及第178/2009號行政長官批示第三款的規定，本人決定：

一、將本人獲授予的權限轉授予行政暨財政處處長林國洪碩士或其合法代任人，以作出下列行為：

(一) 簽署文化局人員服務時間的計算及結算文件；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(四) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金。

二、本批示所轉授的權限不妨礙收回權與監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年五月十四日起，行政暨財政處處長在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經行政長官於二零零九年八月十三日批示確認)

二零零九年八月二十一日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Despacho n.º 03/IC/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2009, e nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, determino:

1. São subdelegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Instituto Cultural, mestre Lam Kuok Hong, ou em quem legalmente o substitua, as competências que me foram delegadas, para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Cultural;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

3) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

4) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 14 de Maio de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2009).

Instituto Cultural, aos 21 de Agosto de 2009.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

澳門大學

通告

茲公佈澳門大學教務委員會於二零零九年七月一日第六次會議之決議如下：

一、澳大教務委員會根據第1/2006號法律第七條第一款所賦予的權限，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 6.ª sessão realizada no dia 1 de Julho de 2009:

1. De acordo com as competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 1/2006, e pela alínea 5) do n.º 1 do artigo

程》第三十六條第一款（五）項之權限，決議核准澳門大學教育學院教育碩士學位課程——教育行政專業的新學術與教學編排及學習計劃。該學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一及附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在 2009/2010 學年開始入學的學生，其餘學生應根據澳門大學於二零零八年八月二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之通告內有關澳門大學教育學院教育碩士學位課程——教育行政專業的學習計劃完成有關課程。

二零零九年八月十三日於澳門大學

澳門大學校長 趙偉

附件一

教育碩士學位課程——教育行政專業 學術與教學編排

一、學術範圍：教育學

二、課程正常期限：兩學年

三、畢業要求：學生必須完成 24 個學分，並撰寫一篇學術論文及通過論文答辯。

四、授課語言：中文

附件二

教育碩士學位課程——教育行政專業 學習計劃

科目名稱	種類	每週學時	學分
第一學年			
教育與發展	必修	3	3
教育法律與政策分析	"	3	3
教育行政理論	"	3	3
教育行政研究法	"	3	3
學生須從下列科目中選修四門科目：			
組織心理學	選修	3	3

36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau aprova, por deliberação, a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação, na variante em Administração Educativa, da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau, constantes dos anexos I e II à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2009/2010, devendo os restantes alunos concluir os respectivos cursos de acordo com o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação, na variante em Administração Educativa, da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau, constante do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 27 de Agosto de 2008.

Universidade de Macau, aos 13 de Agosto de 2009.

O Reitor da Universidade de Macau, *Wei Zhao*.

Anexo I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências da Educação, variante em Administração Educativa

1. Área científica: Ciências da Educação;

2. Duração normal do curso: 2 anos lectivos;

3. Requisitos de graduação: obtenção de 24 unidades de crédito, elaboração de uma dissertação e aprovação na discussão da dissertação;

4. Língua veicular: Chinês.

Anexo II

Plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação, variante em Administração Educativa

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
1.º Ano			
Educação e Desenvolvimento	Obrigatória	3	3
Análise de Legislação e Políticas Educacionais	»	3	3
Teorias de Administração Educacional	»	3	3
Metodologia de Investigação em Administração Educacional	»	3	3
O aluno deve escolher quatro disciplinas de opção de entre as seguintes disciplinas:			
Psicologia Organizacional	Opção	3	3

科目名稱	種類	每週學時	學分
教育評鑑	選修	3	3
學校行政與管理	"	3	3
學校制度社會學	"	3	3
教育政策社會學	"	3	3
團體動力學	"	3	3
教育問題比較研究	"	3	3
教育問題歷史研究	"	3	3
教育階層化研究	"	3	3
社會變遷與教育改革專題討論	"	3	3
青少年政策與教育專題討論	"	3	3
國家、政府與教育	"	3	3
資訊科技在學校管理上的運用	"	3	3
學校管理研究之數據分析	"	3	3
學校組織變革與發展	"	3	3
班級管理研究	"	3	3
教育經濟與財政學	"	3	3
教育規劃	"	3	3
第二學年			
畢業論文	--	--	--
		總學分	24

(是項刊登費用為 \$4,450.00)

澳門大學教務委員會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款五項的規定，於二零零九年五月十三日會議作出如下議決：

核准澳門大學工商管理學院與澳門歐洲研究學會合辦的歐

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Avaliação Educacional	Opção	3	3
Administração e Gestão Escolar	»	3	3
Análise Sociológica de Sistemas Escolares	»	3	3
Análise Sociológica de Políticas Educativas	»	3	3
Dinâmica de Grupo	»	3	3
Pesquisa Comparada de Tópicos Educativos	»	3	3
Pesquisa Histórica de Tópicos Educativos	»	3	3
Estudos em Estruturação Educacional	»	3	3
Seminário em Transformações Sociais e Reformas Educativas	»	3	3
Seminário em Políticas para Jovens e Educação	»	3	3
O Estado, Governo e Educação	»	3	3
Aplicação das Tecnologias de Informação à Gestão Escolar	»	3	3
Análise de Dados em Estudos de Gestão Escolar	»	3	3
Mudanças Organizacionais e Desenvolvimento Escolares	»	3	3
Estudos em Gestão da Sala de Aula	»	3	3
Economia e Finanças em Educação	»	3	3
Planificação Educacional	»	3	3
2.º Ano			
Dissertação	--	--	--
		Total	24

(Custo desta publicação \$ 4 450,00)

Nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua sessão realizada no dia 13 de Maio de 2009, deliberou o seguinte:

É aprovado que o curso de mestrado em Assuntos Europeus, ministrado pela Faculdade de Gestão de Empresas da Univer-

洲事務碩士課程轉為澳門大學社會科學與人文學院與澳門歐洲研究學會合辦，並於二零零九年九月一日生效。

二零零九年八月二十一日於澳門大學

澳門大學校長 趙偉

(是項刊登費用為 \$646.00)

茲公佈澳門大學教務委員會於二零零九年七月一日第六次會議之決議如下：

1. 澳大教務委員會根據第1/2006號法律第七條第一款所賦予的權限，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項之權限，決議核准澳門大學社會科學及人文學院與澳門歐洲研究學會合辦的歐洲事務碩士學位課程的新學術與教學編排及學習計劃。該學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一和附件二，並為本決議的組成部分。

2. 上款所指的學術與教學編排及學習計劃只適用於在2009/2010學年開始入學的學生，其餘學生應根據十一月十八日第289/96/M號訓令所核准的學習計劃完成有關課程。

二零零九年八月二十一日於澳門大學

澳門大學校長 趙偉

附件一

歐洲事務碩士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術範圍：歐洲事務
- 二、課程正常期限：兩學年
- 三、畢業要求：學生必須完成23.6個學分，並撰寫一篇學術論文及通過論文答辯
- 四、授課語言：英語

附件二

歐洲事務碩士學位課程 學習計劃

科目名稱	種類	課時	學分
第一學年			
第一單元			
公共政策和政治	必修	18	1.2

sidade de Macau em colaboração com o Instituto de Estudos Europeus de Macau, passará a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau em colaboração com o Instituto de Estudos Europeus de Macau, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009.

Universidade de Macau, aos 21 de Agosto de 2009.

O Reitor da Universidade de Macau, *Wei Zhao*.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 6.^a sessão realizada no dia 1 de Julho de 2009:

i. De acordo com as competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 1/2006, e pela alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau aprova, por deliberação, a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de mestrado em Assuntos Europeus, a realizar pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau em colaboração com o Instituto de Estudos Europeus de Macau, constantes dos anexos I e II à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

ii. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se a penas aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2009/2010, devendo os restantes alunos concluir os respectivos cursos de acordo com o plano de estudos aprovado pela Portaria n.º 289/96/M, de 18 de Novembro.

Universidade de Macau, aos 21 de Agosto de 2009.

O Reitor da Universidade de Macau, *Wei Zhao*.

Anexo I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Assuntos Europeus

1. Área científica: Assuntos Europeus;
2. Duração normal do curso: 2 anos lectivos;
3. Requisitos de graduação: obtenção de 23.6 unidades de crédito, elaboração de uma dissertação e aprovação na discussão da dissertação;
4. Língua veicular: Inglês.

Anexo II

Plano de estudos do curso de mestrado em Assuntos Europeus

Disciplinas	Tipo	Horas totais	Unidades de crédito
I.º Ano			
Módulo 1			
Políticas Públicas e Política	Obrigatória	18	1.2

科目名稱	種類	課時	學分
政府和歐盟治理	必修	18	1.2
社會政策和歐洲認同	必修	18	1.2
歐洲：一部分裂和聯合的歷史	必修	24	1.5
研究方法	必修	24	1.5
第二單元			
宏觀經濟學導論	必修	18	1.2
歐洲一體化理論	必修	18	1.2
歐盟的經濟政策	必修	18	1.2
世界背景下的歐洲貨幣聯盟	必修	18	1.2
全球化和歐盟的對外直接投資	必修	15	1
里斯本戰略和可持續發展	必修	15	1
創新和世界經濟	必修	15	1
第三單元			
歐盟法一：機構和條約	必修	18	1.2
歐盟法二：四項自由	必修	18	1.2
里斯本條約和機構改革	必修	15	1
第四單元			
國際關係理論	必修	18	1.2
歐盟對外和安全政策	必修	18	1.2
歐盟和世界一：周邊地區	必修	18	1.2
歐盟和世界二：歐盟與亞洲關係	必修	18	1.2
歐盟和世界三：世界其它地區	必修	15	1
第二學年			
論文	--	--	--
		總學分	23.6

(是項刊登費用為 \$3,970.00)

Disciplinas	Tipo	Horas totais	Unidades de crédito
Governos e Governação da União Europeia	Obrigatória	18	1.2
Política Social e Identidade Europeia	»	18	1.2
Europa: Uma História de Desintegração e Integração	»	24	1.5
Métodos da Investigação	»	24	1.5
Módulo 2			
Introdução à Macroeconomia	»	18	1.2
Teoria da Integração Europeia	»	18	1.2
Políticas Económicas da União Europeia	»	18	1.2
A União Monetária Europeia no Contexto Mundial	»	18	1.2
Globalização e Investimento Directo Estrangeiro da União Europeia	»	15	1
Estratégia de Lisboa e Desenvolvimento Sustentável	»	15	1
Inovação e Economia Mundial	»	15	1
Módulo 3			
Direito da União Europeia I: Instituições e Tratados	»	18	1.2
Direito da União Europeia II: Quatro Liberdades	»	18	1.2
O Tratado de Lisboa e Reforma Institucional	»	15	1
Módulo 4			
Teoria das Relações Internacionais	»	18	1.2
Política Externa e de Segurança da União Europeia	»	18	1.2
A União Europeia e o Mundo I: A Vizinhança	»	18	1.2
A União Europeia e o Mundo II: As Relações entre a União Europeia e a Ásia	»	18	1.2
A União Europeia e o Mundo III: O Resto do Mundo	»	15	1
2.º Ano			
Dissertação	--	--	--
		Total	23.6

(Custo desta publicação \$ 3 970,00)

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

通告

Avisos

批示編號：012/IFT/2009

Despacho n.º 012/IFT/2009

按照二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的二零零九年五月十五日第183/2009號行政長官批示第二條及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第十至第十二條的規定，本人決定：

一、將行政長官在第183/2009號批示中授予本人的權限轉授予本學院代副院長甄美娟碩士：

(一) 批准超時工作或輪值工作；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由旅遊學院訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(五) 批准就旅遊學院存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署發給澳門特別行政區及以外各實體和機構、屬旅遊學院職責範圍內的文書。

二、是次轉授權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年五月十四日起，旅遊學院代副院長在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(於二零零九年八月十八日經行政長官批示確認)

二零零九年八月十一日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2009, de 15 de Maio, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 2009, e do disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, determino:

1. São subdelegadas na mestre Ian Mei Kun, vice-presidente, substituta, deste Instituto, as competências que me foram delegadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2009, para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

3) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto de Formação Turística e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Formação Turística, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto de Formação Turística.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela vice-presidente, substituta, do Instituto de Formação Turística, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 14 de Maio de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Agosto de 2009).

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Agosto de 2009.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

批示編號：013/IFT/2009

Despacho n.º 013/IFT/2009

按照二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的二零零九年五月十五日第183/2009號行政長官批示第二條及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第十至第十二條的規定，本人決定：

一、將行政長官在第183/2009號批示中授予本人，有關根據法定條件，批准家庭津貼、房屋津貼、結婚津貼、出生津貼的申請的權限轉授予本學院行政暨財政輔助部處長陳美霞碩士。

二、是次轉授權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年五月十四日起，旅遊學院行政暨財政輔助部處長在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(於二零零九年八月十八日經行政長官批示確認)

二零零九年八月十一日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2009, de 15 de Maio, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 2009, e do disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, determino:

1. É subdelegada na mestre Chan Mei Ha, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, a competência que me foi delegada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2009 para autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro do Instituto de Formação Turística, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 14 de Maio de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Agosto de 2009).

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Agosto de 2009.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

批示編號：014/IFT/2009

Despacho n.º 014/IFT/2009

按照二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的二零零九年五月十五日第183/2009號行政長官批示第二條及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第十至第十二條的規定，本人決定：

一、將行政長官在第183/2009號批示中授予本人，批准就旅遊學院存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明的權限轉授予本學院技術暨學術輔助部代處長朱振榮學士，但僅以涉及學生事務的資料為限。

二、是次轉授權不妨礙收回權及監管權。

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2009, de 15 de Maio, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 2009, e do disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, determino:

1. São subdelegadas no licenciado Chu Chan Weng, chefe do Serviço de Apoio Técnico e Académico, substituto, deste Instituto, as competências que me foram delegadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2009 para autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões, de documentos arquivados no Instituto de Formação Turística, relativos a assuntos académicos dos estudantes.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年五月十四日起，旅遊學院技術暨學術輔助部代處長在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(於二零零九年八月十八日經行政長官批示確認)

二零零九年八月十一日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

3. Dos actos praticados no uso das competências subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Serviço de Apoio Técnico e Académico, substituto, do Instituto de Formação Turística, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 14 de Maio de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Agosto de 2009).

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Agosto de 2009.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

澳門旅遊博彩技術培訓中心

通告

第1/2009號澳門旅遊博彩技術培訓中心主席批示

一、根據第184/2009號行政長官批示第二條的規定，本人將作出上述批示之權限轉授予澳門旅遊博彩技術培訓中心主任陳偉民教授及該中心旅遊業範疇總監李雁玲副教授，在其管轄的範圍內行使該轉授權限。

二、根據上述批示第一條第16、17、18及19款，轉授權限不超過澳門幣五萬元。

三、在轉授權範圍內作出的行為需必要訴願。

四、對上述兩位主管人員自二零零九年五月十四日開始至本批示公佈日期間在本轉授權範圍內作出的所有行為予以追認。

五、在不違反上款規定的情況下，本批示自公佈日開始生效。

(獲行政長官批示於二零零九年八月十一日確認)

二零零九年七月三十一日於澳門旅遊博彩技術培訓中心

主席 李向玉

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DO TURISMO E DO JOGO DE MACAU

Aviso

Despacho do director do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau n.º 1/2009

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2009, subdelego no director executivo do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, professor Chan Wai Man, Raymond, e na coordenadora da área da indústria do turismo do mesmo Centro, professora adjunta Lei Ngan Leng, no âmbito das áreas que coordenam, as competências que me foram atribuídas pelo despacho acima citado.

2. A presente subdelegação tem, no que se refere às alíneas 16), 17), 18) e 19) do n.º 1 daquele despacho, o limite de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director executivo e pela coordenadora acima referidos, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 14 de Maio de 2009 até à data de publicação do presente despacho.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Agosto de 2009).

Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, aos 31 de Julho de 2009.

O Director do Centro, *Lei Heong Iok*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

港務局

公告

“為港務局提供一台起吊機”
公開招標競投

1. 招標實體：港務局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 標的：為港務局提供一台起吊機。
4. 交付期限：1年。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 臨時擔保：\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整），以現金存款或以法定銀行擔保提供。
7. 確定擔保：判給總金額的百分之四。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：凡於財政局或在澳門商業及動產登記局登記從事承投標的相關業務，且擁有技術和財政能力以進行承投規則技術條款所指的所有工作內容的自然人或公司，均可參與投標。
10. 交標地點、日期及時間：
地點：澳門萬里長城港務局大樓，港務局行政及財政廳行政輔助科。
截止日期及時間：二零零九年九月十一日（星期五）中午十二時正。
11. 公開開標地點、日期及時間：
地點：澳門萬里長城港務局大樓。
日期及時間：二零零九年九月十四日（星期一）上午十時正。
為了第63/85/M號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
12. 查閱卷宗及取得卷宗副本之地點、日期及時間：
地點：澳門萬里長城港務局大樓，港務局行政及財政廳會計科。

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Concurso público

Fornecimento de um guindaste à Capitania dos Portos

1. Entidade realizadora do concurso: Capitania dos Portos.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Objecto: fornecimento de um guindaste à Capitania dos Portos.
4. Prazo de entrega: um ano.
5. Prazo de validade das propostas: é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Caução provisória: é de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária.
7. Caução definitiva: a caução definitiva é de 4% do preço total da adjudicação.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: podem apresentar propostas as pessoas singulares ou as sociedades registadas na Direcção dos Serviços de Finanças, ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis em actividade no âmbito do objecto do concurso, que disponham de capacidade técnica e financeira para a realização de todas as componentes do trabalho indicado nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
10. Local, dia e hora para entrega das propostas:
Local: Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Administração e Finanças da Capitania dos Portos, sita no Edifício da Capitania dos Portos, na Calçada da Barra.
Dia e hora limite: dia 11 de Setembro de 2009, sexta-feira, até às 12,00 horas.
11. Local, dia e hora do acto público de abertura de propostas:
Local: Capitania dos Portos, sita no Edifício da Capitania dos Portos, na Calçada da Barra;
Dia e hora: dia 14 de Setembro de 2009, segunda-feira, pelas 10,00 horas.
Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
12. Local, dia, hora e preço para obtenção das cópias e exame do processo:
Local: a consulta pode ser feita no Edifício da Capitania dos Portos, na Calçada da Barra, na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da Capitania dos Portos.

時間：辦公時間內。

Hora: dentro das horas de expediente.

價格：\$100.00（澳門幣壹佰元整）。

Preço: \$100,00 (cem patacas).

此外，亦可於本局網頁（<http://www.marine.gov.mo>）內免費下載。

As cópias do processo do concurso podem ser obtidas através da página electrónica da Capitania dos Portos – <http://www.marine.gov.mo>

13. 評標標準及其所佔之比重：

13. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

——建議價格：60%；

— Preço proposto: 60%;

——保養維修及售後服務：10%；

— Manutenção e reparação, serviço pós-venda: 10%;

——產品技術規格及要求：20%；

— Especificações técnicas e exigências: 20%;

——交貨期：10%。

— Prazo de entrega: 10%.

14. Junção de esclarecimentos:

14. 附加的說明文件：由二零零九年八月二十六日至截標日止，投標者應前往澳門萬里長城港務局大樓行政及財政廳會計科，以了解有否附加之說明文件。

Os concorrentes deverão comparecer na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da Capitania dos Portos, sita no Edifício da Capitania dos Portos, na Calçada da Barra, a partir de 26 de Agosto de 2009, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas do concurso público, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零零九年八月十八日於港務局

Capitania dos Portos, aos 18 de Agosto de 2009.

局長 黃穗文

A Directora, Wong Soi Man.

（是項刊登費用為 \$3,210.00）

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門斗門青年協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號79/2009。

澳門斗門青年協會

章程

第一章 總則

第一條——本會中文名定為「澳門斗門青年協會」；葡文名為“Associação de Juventude de Tao Mun (Macau)”。

第二條——性質：本會是經中華人民共和國澳門特別行政區政府同意成立，經澳門特區政府核准登記註冊的合法組織，是在澳門斗門同鄉會直接領導下，以團結在澳門的斗門籍青年的愛國愛澳愛鄉力量為基礎，透過組織及參與社會各項活動，激發青年奮發圖強、積極創新的精神，薪火相傳為宗旨，屬非牟利團體。

第三條——本會會址設在澳門東望洋新街一百號一樓A座。本會可透過理事會決議更換會址。

第二章 入會條件

第四條——凡旅澳之斗門籍澳門青年，年齡由16歲至45歲（特殊情況除外），認同本會會章及決議，均可申請入會，經批准即可成為會員。

第五條——權利及義務：遵守澳門法律，依照澳門斗門同鄉會的方針路線，提昇青少年思想教育、素質、促進社會和諧發展。

i.有選擇和被選擇權；ii.參與本會舉辦之活動；iii.遵守會章、關心會務、繳納會費。

第三章 組織

第六條——本會之組織：1) 會員大會；2) 理事會；3) 監事會。

會員大會

第七條——本會設會長一人，副會長若干人；理事會、監事會分別設理、監事若干人，均由會員大會不記名選出；會員大會主席團成員必需為單數，任期三年，連選得連任。會員大會由享有權利之全體會員所組成，會長擔任主席。大會會議每年舉行一次，如有特別事故，由會長或理事會建議或越半數會員要求可召開臨時會員大會。會員大會及臨時會員大會必須八日前通知所有會員，以書面及刊登於報章方式。有關會議在預定召開時間，若出席成員未能超過半數，便在當日原定召開會議時間的半小時後於同一地點召開第二次會議。第二次會議中，有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定除外。

第八條——會員大會職權：1) 訂定會務方針；2) 討論、表決章程之修訂，核准內部規則、選舉及罷免理事會、監事會之理監事；3) 審核及通過會務、財政報告。4) 由理事會、監事會推薦，可聘請社會各界有聲望的知名人士擔任本會榮譽會長、顧問各若干人。

理事會

第九條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，且組成人數必定為單數，任期三年，連選得連任，分擔秘書處及財政、聯誼、福利、文康、總務等部工作。

第十條——理事會職責：1) 執行會員大會決議；2) 處理會務及財政；3) 議決通過申請入會、退會及停止會員資格；4) 執行職權範圍內之處分；5) 編制年報及有關賬目。

監事會

第十一條——監事會設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人組成，人數必定為單數，任期三年，連選得連任。

第十二條——監事會職責：1) 查核會務收支賬目、財物；2) 派代表參加理事會例會。

第四章 選舉

第十三條——選舉每三年舉行一次，選舉採取不記名投票。

第五章

本會之經費

第十四條——本會之經費由會員繳納會費；本會名譽會長、顧問、政府、機構、社會熱心人士捐贈及舉辦各項活動的盈餘收入。

第十五條——未經理事會同意，本會會員不得私自向外籌募經費。

第六章 附則

第十六條——本會章程如有疑問或未盡善處得依《民法典》有關規定為依據而處理之。

二零零九年八月十三日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

第一公證署

證明

澳門斗門文化藝術協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號78/2009。

澳門斗門文化藝術協會

章程

第一章 總則

第一條——本會中文名定為「澳門斗門文化藝術協會」；葡文名為“Associação de Cultura e Arte de Tao Mun (Macau)”。

第二條——性質：本會是經中華人民共和國澳門特別行政區政府同意成立，經澳門特區政府核准登記註冊的合

法組織，是在澳門斗門同鄉會直接領導下，以團結斗門鄉親；愛國愛澳，熱愛詩書、國畫等文化藝術活動，弘揚中華民族優良文化傳統為宗旨，屬非牟利團體。

第三條——本會會址設在澳門東望洋新街一百號一樓A座。本會可透過理事會決議更換會址。

第二章

會員、權利及義務

第四條——會員：凡愛好詩畫藝術、文化活動之澳門市民及澳門斗門鄉親，年滿十八歲，認同本會會章及決議，均可申請入會，經批准即可成為會員。

第五條——權利及義務：依照澳門斗門同鄉會的方針路線指示，開展文化、藝術活動，提昇生活素質、促進社會和諧發展。

i.有選擇和被選擇權；ii.參與本會舉辦之活動；iii.遵守會章、關心會務、繳納會費。

第三章

組織

第六條——本會之組織：1) 會員大會；2) 理事會；3) 監事會。

會員大會

第七條——本會設會長一人，副會長若干人；理事會、監事會分別設理、監事若干人，均由會員大會不記名選出；會員大會主席團成員必需為單數，任期三年，連選得連任。會員大會由享有權利之全體會員所組成，會長擔任主席。大會會議每年舉行一次，如有特別事故，由會長或理事會建議或過半數會員要求可召開臨時會員大會。會員大會及臨時會員大會必須八日前通知所有會員，以書面及刊登於報章方式。有關會議在原定召開時間，若出席成員未能超過半數，便在當日原定召開會議時間的半小時後於同一地點召開第二次會議。第二次會議中，有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定除外。

第八條——會員大會職權：1) 訂定會務方針；2) 討論、表決章程之修訂，核准內部規則、選舉及罷免理事會、監事會之理監事；3) 審核及通過會務、財

政報告。4) 由理事會、監事會推薦，可聘請社會各界有聲望的知名人士擔任本會榮譽會長、顧問各若干人。

理事會

第九條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，且組成人數必定為單數，任期三年，連選得連任，分擔秘書處及財政、聯誼、福利、文康、總務等工作。

第十條——理事會職責：1) 執行會員大會決議；2) 處理會務及財政；3) 議決通過申請入會、退會及停止會員資格；4) 執行職權範圍內之處分；5) 編制年報及有關賬目。

監事會

第十一條——監事會設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人組成，人數必定為單數，任期三年，連選得連任。

第十二條——監事會職責：1) 查核會務收支賬目、財物。2) 派代表參加理事會例會。

第四章

選舉

第十三條——選舉每三年舉行一次，選舉採取不記名投票。

第五章

本會之經費

第十四條——本會之經費由會員繳納會費；本會名譽會長、顧問、政府、機構、社會熱心人士捐贈及舉辦各項活動的盈餘收入。

第十五條——未經理事會同意，本會會員不得私自向外籌募經費。

第六章

附則

第十六條——本會章程如有疑問或未盡善處得依《民法典》有關規定為依據而處理之。

二零零九年八月十三日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,791.00)
(Custo desta publicação \$ 1 791,00)

第一公證署

證明

澳門斗門文娛曲藝會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號77/2009。

澳門斗門文娛曲藝會

章程

第一章

總則

第一條——本會中文名定為「澳門斗門文娛曲藝會」；葡文名為“Associação Recreativa de Ópera Chinesa de Tao Mun (Macau)”。

第二條——性質：本會是經中華人民共和國澳門特別行政區政府同意成立，經澳門特區政府核准登記註冊的合法組織，是在澳門斗門同鄉會直接領導下，以團結斗門鄉親；愛國愛澳，熱愛文娛曲藝活動，促進中華藝術、文化之和諧發展為宗旨，屬非牟利團體。

第三條——本會會址設在澳門東望洋新街一百號一樓A座。本會可透過理事會決議更換會址。

第二章

會員、權利及義務

第四條——會員：凡愛好文娛曲藝活動之澳門市民及澳門斗門鄉親，年滿十八歲，認同本會會章及決議，均可申請入會，經批准即可成為會員。

第五條——權利及義務：依照澳門斗門同鄉會的方針路線指示，開展文化、藝術活動，提昇生活素質、促進社會和諧發展。

i.有選擇和被選擇權；ii.參與本會舉辦之活動；iii.遵守會章、關心會務、繳納會費。

第三章

組織

第六條——本會之組織：1) 會員大會；2) 理事會；3) 監事會。

會員大會

第七條——本會設會長一人，副會長若干人；理事會、監事會分別設理、監事若干人，均由會員大會不記名選

出；會員大會主席團成員必需為單數，任期三年，連選得連任。會員大會由享有權利之全體會員所組成，會長擔任主席。大會會議每年舉行一次，如有特別事故，由會長或理事會建議或過半數會員要求可召開臨時會員大會。會員大會及臨時會員大會必須八日前通知所有會員，以書面及刊登於報章方式。有關會議在原定召開時間，若出席成員未能超過半數，便在當日原定召開會議時間的半小時後於同一地點召開第二次會議。第二次會議中，有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定除外。

第八條——會員大會職權：1) 訂定會務方針；2) 討論、表決章程之修訂，核准內部規則、選舉及罷免理事會、監事會之理監事；3) 審核及通過會務、財政報告。4) 由理事會、監事會推薦，可聘請社會各界有聲望的知名人士擔任本會榮譽會長、顧問各若干人。

理事會

第九條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，且組成人數必定為單數，任期三年，連選得連任，分擔秘書處及財政、聯誼、福利、文康、總務等部工作。

第十條——理事會職責：1) 執行會員大會決議；2) 處理會務及財政；3) 議決通過申請入會、退會及停止會員資格；4) 執行職權範圍內之處分；5) 編制年報及有關賬目。

監事會

第十一條——監事會設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人組成，人數必定為單數，任期三年，連選得連任。

第十二條——監事會職責：1) 查核會務收支賬目、財物；2) 派代表參加理事會例會。

第四章 選舉

第十三條——選舉每三年舉行一次，選舉採取不記名投票。

第五章 本會之經費

第十四條——本會之經費由會員繳納會費；本會名譽會長、顧問、政府、機構、社會熱心人士捐贈及舉辦各項活動的盈餘收入。

第十五條——未經理事會同意，本會會員不得私自向外籌募經費。

第六章 附則

第十六條——本會章程如有疑問或未盡善處得依《民法典》有關規定為依據而處理之。

二零零九年八月十三日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,664.00)
(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

第一公證署

證明

澳門斗門婦女聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號76/2009。

澳門斗門婦女聯誼會

章程

第一章 總則

第一條——本會中文名定為「澳門斗門婦女聯誼會」；葡文名為“Associação de Fraternidade das Mulheres de Tao Mun (Macau)”。

第二條——性質：本會是經中華人民共和國澳門特別行政區政府同意成立，經澳門特區政府核准登記註冊的合法組織，是在澳門斗門同鄉會直接領導下，以團結斗門婦女鄉親；愛國愛澳，互助互愛，提昇婦女社會地位，維護婦女鄉親之合法權益等為宗旨，屬非牟利團體。

第三條——本會會址設在澳門東望洋新街一百號一樓A座。本會可透過理事會決議更換會址。

第二章 入會條件

第四條——凡旅澳之斗門籍澳門婦女鄉親，年滿十八歲，認同本會會章及決議，均可申請入會，經批准即可成為會員。

第五條——權利及義務：遵守澳門法律，依照澳門斗門同鄉會的方針路線，提昇婦女思想教育、素質、促進社會、家庭和諧發展。

i. 有選擇和被選擇權；ii. 參與本會舉辦之活動；iii. 遵守會章、關心會務、繳納會費。

第三章 組織

第六條——本會之組織：1) 會員大會；2) 理事會；3) 監事會。

會員大會

第七條——本會設會長一人，副會長若干人；理事會、監事會分別設理、監事若干人，均由會員大會不記名選出；會員大會主席團成員必需為單數，任期三年，連選得連任。會員大會由享有權利之全體會員所組成，會長擔任主席。大會會議每年舉行一次，如有特別事故，由會長或理事會建議或越半數會員要求可召開臨時會員大會。會員大會及臨時會員大會必須八日前通知所有會員，以書面及刊登於報章方式。有關會議在原定召開時間，若出席成員未能超過半數，便在當日原定召開會議時間的半小時後於同一地點召開第二次會議。第二次會議中，有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定除外。

第八條——會員大會職權：1) 訂定會務方針；2) 討論、表決章程之修訂，核准內部規則、選舉及罷免理事會、監事會之理監事；3) 審核及通過會務、財政報告。4) 由理事會、監事會推薦，可聘請社會各界有聲望的知名人士擔任本會榮譽會長、顧問各若干人。

理事會

第九條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，且組成人數必定為單數，任期三年，連選得連任，分擔秘書處及財政、聯誼、福利、文康、總務等部工作。

第十條——理事會職責：1) 執行會員大會決議；2) 處理會務及財政；3) 議決通過申請入會、退會及停止會員資格；4) 執行職權範圍內之處分；5) 編制年報及有關賬目。

監事會

第十一條——監事會設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人組成，人數必定為單數，任期三年，連選得連任。

第十二條——監事會職責：1) 查核會務收支賬目、財物；2) 派代表參加理事會例會。

第四章 選舉

第十三條——選舉每三年舉行一次，選舉採取不記名投票。

第五章 本會之經費

第十四條——本會之經費由會員繳納會費、本會名譽會長、顧問及熱心人士、政府、機構、社會熱心人士捐贈及舉辦各項活動的盈餘收入。

第十五條——未經理事會同意，本會會員不得私自向外籌募經費。

第六章 附則

第十六條——本會章程如有疑問或未盡善處得依《民法典》有關規定為依據而處理之。

二零零九年八月十三日於第一公證書

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,615.00)

(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

海島公證書

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

亞太企業文化交流協會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十二日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/ASS檔案組第58號，有關條文內容載於附件。

亞太企業文化交流協會

章程

第一章

總則

第一條——名稱

本會名稱為“亞太企業文化交流協會”。英文名稱為“Asia Pacific Enterprises Culture Exchange Association”。

第二條——宗旨

本會為一個非牟利機構，宗旨為：以澳門為平臺，弘揚企業文化。面向內地、香港、澳門、臺灣、東南亞及世界華人社會，在企業文化交流中發揮紐帶和橋樑作用，使全世界華人加強對企業文化的瞭解和認同。

第三條——會址

一、本會會址設於在澳門商業大馬路251A-301號友邦廣場10樓1006室。

二、經本會理事會決議，本會會址可遷往澳門任何地方。

第二章 會員

第四條——成為會員

一、申請成為本會會員之必要條件：

1. 志願加入本協會；
2. 擁護和遵守協會章程；
3. 願意履行協會會員義務。

二、該申請須經理事會審批及決定。

第五條——會員的權利

本會會員擁有以下權利：

- a) 在會員大會表決，以及有選舉權和被選舉權；
- b) 參加本會組織的活動；
- c) 對本會工作有批評、建議、監督權；
- d) 獲得本會提供服務的優先權；
- e) 會員合法權益受到侵害時，有權要求本會幫助；
- f) 自由申請退會。

第六條——會員之義務

本會會員有以下之義務：

- a) 遵守本會章程及執行一切決議事項；
- b) 維護本會的合法權益；
- c) 協助推動本會之發展及促進本會會員間之合作；
- d) 按規定交納會費。

第七條——會員之退會

凡會員擬退出本會者，應書面通知理事會，並向其交回會員證。會員如果不交納會費一年或以上，亦視為自動退會。

第八條——開除會籍

一、會員有下列任一情況者，經理事會決議，即被開除會員會籍：

a) 違反本會章程之規定，且作出嚴重損害本會聲譽及利益之行為者；

b) 個人會員違反國家有關法律、法規，被剝奪公民權利或受到其他嚴厲制裁者。

二、被開除會籍之會員須繳清尚欠本會之款項。

第三章 組織機關

第九條——機關

本會組織機關包括：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

第一節 會員大會

第十條——會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構。

二、會員大會由其選出的一名主席、一名副主席及一名秘書所組成的主席團主持，任期三年，可連選連任。

三、主席團主席的許可權：

a) 主持會員大會；

b) 檢查會員大會和理事會決議的落實情況。

四、副主席協助主席履行其許可權，及當主席因故不能視事或缺勤時，由副主席履行上款之許可權，直至選舉新的主席為止。

五、秘書負責撰寫會議記錄。

六、倘主席團成員任期屆至，在未甄選新一屆主席團成員前，由現任主席團成員繼續出任主席團之工作。

第十一條——會員大會許可權

會員大會的許可權為：

- a) 制定和修改章程；
- b) 選舉和罷免本會各機關成員；
- c) 審核和通過理事會的工作報告和財務報告；
- d) 審核和通過本會活動計劃和年度預算；
- e) 決定其他重大事宜；
- f) 解散本會。

第十二條——召集

一、會員大會通常每年舉行一次，由理事會召集。

二、不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

三、倘理事會應召集大會而不召集，任何會員均可召集。

四、會員大會之召集，至少應於會議召開前八天以郵寄、傳真或簽收方式通知各會員。召集書內須載明會議日期、時刻、地點及議程。

第十三條——運作

一、屬首次召集之會員大會會議，出席會員須足二分之一以上，會員大會方可進行決議。

二、如果第一次召集之出席會員不足二分之一以上，則於該次召集所定時間逾一小時後進行會議，視為第二次召集。此時，只要有會員或其代表出席，會員大會即可進行決議。

三、會員大會之表決，採取每個會員一票的投票方式決定。除法律或章程另有規定外，任何決議取決於出席會員的絕對多數票。

四、倘會員不能參加會議，可委託其他會員代表出席。有關委託須以書面為之，並須在會議召開二十四小時將之送達本會會址。

第二節 理事會

第十四條——性質及組成

一、理事會為本會的行政管理組織。

二、理事會成員必須為單數，經會員大會選出下列成員組成：

- a) 理事長一人；

b) 副理事一至三人；

c) 秘書長一人；

d) 理事數人。

三、理事長、副理事長及秘書長由理事會成員間相互選出。

四、理事會成員任期為三年，可連選連任。

第十五條——許可權

理事會許可權為：

- a) 執行會員大會的決議；
- b) 籌備召開會員大會；
- c) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- d) 決定會員的加入及除名；
- e) 決定設立辦事機構、分支機構和代表機構及指派各機構之負責人；
- f) 制定內部管理制度；
- g) 根據工作或聯誼之需要或為著充分發揮理事作用之目的，可設立若干專責委員或專責小組，以聯絡情誼、交流資訊、研究問題、協調事項及提出建議；
- h) 行使法例或章程沒有賦予其他機關之其他權力。

g) 根據工作或聯誼之需要或為著充分發揮理事作用之目的，可設立若干專責委員或專責小組，以聯絡情誼、交流資訊、研究問題、協調事項及提出建議；

h) 行使法例或章程沒有賦予其他機關之其他權力。

h) 行使法例或章程沒有賦予其他機關之其他權力。

第十六條——運作

一、理事會每一年召開一次至兩次平常會議，由理事長召集。理事長認為必要時或經多數理事提出請求時，則召開特別理事會議。

二、理事會須有二分之一以上成員出席方能進行會議，其決議須經出席成員二分之一以上的贊成票方能通過。

三、倘票數相同，理事長有權再投一票。

第十七條——理事長的許可權

理事長的許可權為：

- a) 對外代表本會；
- b) 領導理事會的工作；
- c) 召集及主持理事會會議。

第十八條——副理事長的許可權

副理事長的許可權為：

- a) 協助理事長管理本會事務；
- b) 在理事長缺席或因事暫時缺席時，代埋理事長一職。

第十九條——秘書長的許可權

秘書長的許可權為：

- a) 組織本會年度工作計劃；
- b) 協調各倘有之辦事機構、分支機構和代表機構之工作；
- c) 提名各倘有之辦事機構、分支機構和代表機構主要負責人，交理事會決定；
- d) 決定辦事機構、代表機構和代表機構專職工作人員的聘用；
- e) 處理理事會其他日常事務。

第三節 監事會

第二十條——性質

一、監事會為本會的監察機關，由三名成員組成。

二、監事會成員不得代表本會發表意見。

第二十一條——組成

一、監事會由下列成員組成：

- a) 監事會主席一名；
- b) 監事兩名。

二、監事會各成員的任期為三年，並得以連任。

三、監事會主席由監事會成員間相互選出。

第二十二條——許可權

監事會的許可權為：

- a) 監督會員遵守本會章程和倘有之內部守則；
- b) 審查本會帳目，核對本會財產；
- c) 監督理事會的工作，並向會員大會報告；
- d) 就其監察活動編制年度報告。

第二十三條——運作

一、監事會每年召開平常會議一次，由監事會主席召集。監事會主席認為必要時或多數成員提出請求時，則召開特別會議。

二、監事會會議須有過半數成員及監事會主席出席時，方可進行議決。會議之任何決議，須有出席者多數贊成方能通過。如表決時票數相等，則監事會主席有權再投票。

第四章 財產管理

第二十四條——收入

一、本會經費來源：

- a) 會費；
- b) 會員或非會員之捐贈；
- c) 政府或其他機構資助；
- d) 其他合法收入。

二、本會經費除用作支付本會專職工作人員的工資保險及福利待遇外，必須用於本章程規定的目標，不得在會員中分配。

第二十五條——會費

一、會費的額度和交納方法由理事會規定；

二、本會對於已繳交的會費及捐款在任何情況下均不退還。

第二十六條——帳目報告

本會須設置財務開支簿，每年一次由理事會根據上述帳簿作成報告呈交會員大會。

第二十七條——本會解散後之財產處理

本會解散後，財產歸屬按會員的決議處理。

第五章 附則

第二十八條——章程之解釋權

本會章程之解釋權歸理事會。

第二十九條——章程之修改

一、修改本會章程需在會員大會中進行。

二、本會章程之任何修改，必須得到出席會員之四分之三票數贊同方可通過。

第三十條——大會主席團、理事會及監事會成員之罷免

大會主席團、理事會及監事會成員之罷免，必須得到出席會員之四分之三票數贊同方可通過。

第三十一條——本會之解散

一、本會按法律之規定消滅。

二、會員大會有關解散本會之決議，必須由理事會提出動議，得到全體具投票權之會員中四分之三之贊成票通過。

二零零九年八月十二日於海島公證署

二等助理員 束承攻Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$4,731.00)
(Custo desta publicação \$ 4 731,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

國際服裝產業（澳門）聯合會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十二日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/ASS檔案組第57號，有關條文內容載於附件。

國際服裝產業（澳門）聯合會

章程

第一章 總則

第一條——本會的名稱為“國際服裝產業（澳門）聯合會”，會址設在澳門商業大馬路251A-301號友邦廣場10樓1006室。倘認為有必要及適合時，需要將現址遷移或轉讓，必須得到當屆會長、正副理事長、監事長總人數四分之三通過，將意見提交理監事聯席會議討論，得到全體理監事四分之三人數議決通過，並再提交會員大會通過方為有效。

第二條——本會係具有法人資格之組織，在法律規範內，得處理下列宗旨所指定之工作，凡與政府有關之事務，得由理事會，尤其是會長、理事長代表之。

第三條——本會為永久性組織，除根據本章程之規定外，不得將之解散。

第四條——國際服裝產業聯合會之宗旨如下：

1. 謀服裝產業之發展。
2. 研究與服裝產業發展有關問題及任何對於服裝產業有影響之法例。

3. 行使公權，並於被諮詢時提供有關本會活動之意見。

4. 對於政府有關指導及改善服裝產業之措施，研究及提供意見，以便保護其會譽。

5. 會員有疑問時，得提出及徵詢意見。

6. 會員請求合法之援助時，得予以支持。

第二章 入會及退會

第五條——凡持有在本地區政府發給有工業准照之廠號、公司均可加入本會為會員。

附款：批准入會之權屬於理事會。

第六條——會員須符合本章程第五條之規定，並繳交第十二條所指定之會費。

第七條——凡欲參加本會，須填具入會志願書，並須有會員一人之介紹。入會志願書上詳載申請廠號名稱，代表人姓名，地址等。入會志願書應於收到後第一次理事會會議時宣讀審議通過。

第八條——倘有下列事情，即行喪失會員資格：

1. 經當地政府法院宣告決定性破產者。
2. 被審判犯不名譽罪行者。
3. 欠繳會費達六個月，經書面通知，於接受通知書七日內不負責理妥者。
4. 違犯本會所有章則而被執行開除會籍之處分者。

附款：倘因違犯三款之規定，致被開除之會員，一經繳交所欠會費，即行恢復其會員資格。

第九條——會員倘欲自動退出時，應用書面通知理事會，並清繳至通知日止之會費。

附款：因不遵守本條規定之會員，而欲重新入會時，除重新繳交入會基金外，並須清繳過去所欠會費。

第三章 會員之權利與義務

第十條——會員之權利：

- a. 介紹會員入會；

- b. 有關本會事宜得提出質詢；
- c. 出席本會之討論會、座談會，並得參加國際服裝產業聯合會舉辦有特別利益之展覽會；
- d. 有選舉及被選舉權；
- e. 按照本章程第二十條二款之規定，請求召開會員大會；
- f. 享有本會章程指定之利益，及理事會或會員大會所授予之合法權益；
- g. 對於工業或本會有關事宜，得舉辦座談會或討論會，但須經理事會核准方可；
- h. 得請求借用本會會所召開債權人或同級會議，或對於其本人有關之會議或討論會，但以不違背本會宗旨方可；
- i. 認為對於本會或工商業有利者，得提出備忘、指導及建議；
- j. 在規定之時間內得查閱本會檔及冊籍；
- k. 得出席會員大會及參加討論與表決；
- l. 介紹外來賓客到會參觀，並得在來賓冊上留名紀念；
- m. 接受會員證書及本會一切出版物及章程。
- 第十一條——會員之義務：**
- a. 設法使本會獲得發展；
- b. 除具有合法之理由外，不得拒絕本會選派之任何職務；
- c. 有利本會事宜，應儘量提出意見；
- d. 出席會員大會；
- e. 遵守會員大會或理事會一切議決案。
- 第十二條——會員須交會費**
1. 會員得自由捐助較上述更多之經費。
2. 基金及會費得由理事提議，通過修改，並須經監事會審核同意。
- 第四章**
本會之組織
- 第十三條——本會由下列機構組成：**
- 會員大會；

理事會；
監事會。
會員大會；

第十四條——國際服裝產業聯合會最高權力機構為會員大會，係由全體會員合法集合舉行之。

第十五條——開會之工作由主席一人、副主席二人及秘書一人主理之。

附款一、開會時如主席缺席，則由任職較久之副主席執行。

附款二、理事會任期屆滿，則由會員大會重新選舉之。

第十六條——召集會員大會之通告，得由郵寄、專派或登報方式送達，通告內須載明會議程式。

1. 如登報通告，最低限度須在三日前行之。

2. 如有特殊情況而認為緊急者，通告期限得減為一天，但只限用登報方式送達。

第十七條——會員大會應依通告所指定日期時間舉行，並須有超過理事人數四倍之會員及過半數理事出席，方得開會。

1. 如不足法定人數時，得依上條所指方式再次定期召集會議，則無論出席人數多寡，均得舉行。

2. 如討論有關解散本會事宜，則須有四分三會員及全體理事出席，方為有效。

第十八條——禁止討論與會議程式無關之事項，倘有任何該等情事之決議，概作無效。

附款：在討論事項前，得預備半小時，以便提出及討論任何會議程式以外事項。

第十九條——會員大會每年舉行平常會議，處理下列事項：

1. 討論及表決上年度之工作報告、理事會賬目。

2. 選舉理事及監事。

第二十條——會員大會得依下列之規定召開特別會議：

1. 理事會認為需要時得召集之。

2. 有過半數會員用書面申請，得召開會員大會，但須說明開會目的。

附款：會員特別大會如申請人不足半數出席時，不得舉行。

第二十一條——會員大會之職權：

a. 選舉理事、監事及任何特設委員會；

b. 討論及表決任何與本會有關事項；

c. 通過由理事會提出之內部細則。

第二十二條——會員大會之議案，係由出席會員多數取決，至選舉及有關獎懲事宜則用不記名投票方式表決。

理事會：

第二十三條——理事會由會員大會選出理事組成之，任期三年，連選得連任。

第二十四條——理事會議最低限度須有半數理事出席方為有效。

第二十五條——理事會每月舉行常務理事會議，全體理事會議各一次。如果會長或理事長認為會務有需要時，或由理事三人具充份理由申請，得召開常務理事或全體理事之特別會議。

理事如因事不能出席會議，須用口頭或書面向理事會請假。

第二十六條——理事會之議案，須有出席理事過半數贊成方得通過；若討論與其他機構有關之重要事項，應請該機構負責人列席，以備諮詢。

第二十七條——會員大會所選出之理事，應於該選舉會議結束後即行就職。

第二十八條——理事會之職權：

a. 代表本會辦理法院內外事務；

b. 執行會員大會議案，處理本會日常會務，保管本會一切財產及經費；

c. 核准會員入會、退出、開除會籍或暫停會員資格；

d. 按照本會章程所賦予之權，處分違章會員；

e. 編配工作，雇用人員及決定雇員薪金；

f. 對外各種活動須有本會代表參加者，得由理事會委派之；

g. 訂定本會內部細則；

h. 記錄服務會員之工作報告；

i. 提出每年工作報告與決算，並編造下年度預定冊。

第二十九條——會長之職權：

- a. 會長為本會執行機構最高負責人；
- b. 對內策劃各項會務；
- c. 對外與理事長代表本會參與社會活動。

第三十條——理事長之職權：

- a. 協助會長主持理事會開會；
- b. 指導辦理本會事務；
- c. 辦理理事會之各項決議案；
- d. 辦理會員大會有關事務。

副理事長之職權：

- a. 理事長缺席時，代表執行工作。

第三十一條——秘書之職權：

- a. 負責理事會會議紀錄；
- b. 通告召集會員大會、理事會會議；
- c. 處理來往檔及本會辦事處事務。

第三十二條——財政之職權：

- a. 保管本會經費、財產及一切有價物件；
- b. 處理本會所有賬簿；
- c. 負責收支款項；
- d. 簽署收據、支票、發票及其它有關本會財政及經濟活動文件。

監事會：

第三十三條——監事會由會員大會選出監事五人組成之，任期三年，連選得連任。監事互選出監事長一人。

第三十四條——監事會之職權：

- 一、如認為需要時得審查本會賬簿。
- 二、得隨時點查本會有價值物件。
- 三、得用書面提出對於上年度結之審查意見，及向理事會徵詢所得之意見。

第三十五條——監事會每月召開平常會議一次，如需要時得召開特別會議。

第三十六條——榮譽職位：

- 一、凡擔任本會會長，正副理事長，監事長者，卸職後即以個人名義成

為本會永遠榮譽會長，永遠榮譽監事長，並可列席理監事會議。

二、凡擔任常務理事、理事、監事者，卸職後得以個人名義由理事會通過聘請為榮譽常務理事，榮譽理事、榮譽監事之職務，可列席理監事會議。

三、凡長期對本會有貢獻，而非現任理事之元老或會員，經理事會討論通過，得由理事會聘為名譽會長或名譽顧問。

四、永遠榮譽會長、永遠榮譽監事長、榮譽常務理事、榮譽理事、榮譽監事及名譽顧問人數不限，如重新被選為理監事，其榮譽職銜仍屬保留。

五、永遠榮譽會長、永遠榮譽監事會、榮譽常務理事、榮譽理事、榮譽監事及名譽顧問之職責如下：

- a. 列席理監事會議；
- b. 參與制訂本會之會務方針及計劃；
- c. 協助及監督本會各項會務之開展。

第五章

收入與（於）支出

第三十七條——本會收入：

- 一、入會基金；
- 二、每月會費；
- 三、捐款或其他收入；
- 四、利息；
- 五、在業務範圍內開展活動或服務的收入。

第三十八條——上條所指之收入得作為維持本會會址與職員薪金及協助當地工業發展之用。

第六章

諮詢機構

第三十九條——為協助本會執行任務，理事會認為有必要時，得組織財政及經濟、慈善及宣傳、其他有關會員及同業利益範疇之諮詢委員會，人數可視乎實際而定。

第四十條——上述諮詢委員會，得從本會會員經由自願或理事會徵求同意後而聘任組織之。但對於辦理當地經濟社會工作之人選，須具特殊知識或與其經營之業務有關者為準。

第四十一條——各諮詢委員會互選主任一人，于理事長或理事會請求時即行召集會議。

第七章

違章之處分

第四十二條——如有會員違背本會章程則，得受申斥、暫停會員資格或開除會籍之處分。

附款：上述之處分應由理事會執行，但被開除會籍者得向會員大會上訴。

第八章

附則

第四十三條——如有未盡事宜，得由會員大會決定之。

第四十四條——本章程的解釋權屬本會的理事會。

第四十五條——本章程自登記管理機關核准之日起生效。

二零零九年八月十二日於海島公證署

二等助理員 束承玫 Chok Seng Mui

（是項刊登費用為 \$5,259.00）
(Custo desta publicação \$ 5 259,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

國際文化交流協會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十二日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/A SS檔案組第59號，有關條文內容載於附件。

國際文化交流協會

第一章

總則

第一條——本會定名為“國際文化交流協會”，不設簡稱（以下稱本會）；正式英文名稱為“International Cultural Exchange Association of Macao”。

第二條——本會是一個舉辦文化和藝術交流活動，向本澳市民推廣世界各地文化及藝術，並以此向世界推廣澳門本地和中國文化，以促進澳門成為中西文化交流的橋樑為目的的非牟利青年組織。

第三條——本會會址設於澳門佛山街51號新建業商業中心17樓。

第二章 會員

第四條——會員

凡澳門對文化藝術有興趣之人士不限年齡，贊同本會宗旨，填寫入會申請表，經理事會審批，即可成為會員；凡入會達五年或以上者，即成為永遠會員。

第五條——權利與義務

(一) 會員享有選舉權、被選舉權和表決權，有向本會提出批評和建議之權利，可參加本會舉辦之一切活動並享有作為會員的權益。

(二) 凡會員有遵守章程，服從議決，繳交會費及其他義務。

第六條——會員如有違反章程，破壞本會聲譽者，得由理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第七條——凡無理欠繳會費者，即喪失會員之一切權益，但仍可保留會員身份；凡無理欠繳會費兩年或以上者，作自動退會論。

第三章 組織

第八條——會員大會為本會最高權力機關，其設會長一人，副會長若干人，連選得連任。

(一) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集，有必要時得由理事會提前或延期召開。會員大會之召開日期最少提前十天通知。

(二) 經理事會決議得召開特別會員大會。

(三) 會員大會的職權是聽取和審查理事會工作報告、財務報告、監事會報告；決定會務方針；選舉或罷免會長、副會長及理監事；修改章程和其他重大事項。

第九條——(一) 本會領導機構成員包括正副會長、正副理事長、正副監事長、正副秘書長、正副財務長。

(二) 理事會為會員大會閉會期間之最高執行機關，由會員大會選舉產生。理事會理事任期三年，連選得連任。

A. 理事會人數為單數，設理事長一人，副理事長若干人；經理事會決議得調整部門的設立；

B. 各部門主要負責人由理事會理事互選產生，連選得連任；

C. 秘書處設秘書長一人，副秘書長若干人；各部門設負責人一名，副負責人若干名。

第十條——常務理事會由正副理事長、正副秘書長、各部門正副負責人組成，負責處理一切日常會務，並由理事長主持理事會及常務理事會的會議。

第十一條——監事會由會員大會選舉產生，負責監察本會會務、財政運作；監事會人數為單數，設監事長一人、副監事長若干人、監事若干人，任期三年，連選得連任。

第十二條——理事會可聘請義務或受薪秘書若干人，參與秘書處工作，在秘書長指導下處理日常事務。

第十三條——本會可聘請社會有關人士成為名譽會長、名譽顧問、顧問或其他名譽的職銜以推進會務發展。

第十四條——因應會務發展需要，經理事會決議後，得設立附屬於本會的其他獨立社團或組織。

第四章 經費

第十五條——個人會員每年會費為澳門幣叁拾元，成為永遠會員後毋需繳交會費。

第十六條——本會經費得向會員、政府和社會人士募集。

第五章 附則

第十七條——本會章程解釋權屬會員大會。

第十八條——本會章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

二零零九年八月十二日於海島公證署

二等助理員 Cardoso, Manuela
Virgínia

(是項刊登費用為 \$1,762.00)
(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門青年社會服務協會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十四日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/ASS檔案組第60號，有關條文內容載於附件。

澳門青年社會服務協會

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門青年社會服務協會”，簡稱青社協（以下稱本會）；英文名稱為“**Youth Social Service Association of Macau**”。

第二條——本會是一個本着發揚敬老扶幼、克己寬人等中國傳統美德，向青少年推廣環保、定期老弱探訪等活動的非牟利青年組織。

第三條——本會會址設於澳門上海街57號中華總商會大廈12樓G。

第二章 會員

第四條——會員

凡年齡在16至45歲之本澳青年，贊同本會宗旨，填寫入會申請表，經理事會審批，即可成為會員；凡入會達五年或以上者，即成為永遠會員。

第五條——權利與義務

(一) 會員享有選舉權、被選舉權和表決權，有向本會提出批評和建議之權利，可參加本會舉辦之一切活動並享有作為會員的權益。

(二) 凡會員有遵守章程，服從議決，繳交會費及其他義務。

第六條——會員如有違反章程，破壞本會聲譽者，得由理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第七條——凡無理欠繳會費者，即喪失會員之一切權益，但仍可保留會員身份；凡無理欠繳會費兩年或以上者，作自動退會論。

第三章 組織

第八條——會員大會為本會最高權力機關，其設會長一人，副會長若干人，連選得連任。

(一) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集，有必要時得由理事會提前或延期召開。會員大會之召開日期最少提前十天通知。

(二) 召開會員大會時，由會長主持，大會秘書由理事會推派代表擔任。會議決議以出席會員過半數同意生效。

(三) 經理事會決議或二分之一以上會員代表聯名提議得召開特別會員大會。

(四) 會員大會的職權是聽取和審查理事會工作報告、財務報告、監事會報告；決定會務方針；選舉或罷免會長、副會長及理監事；修改章程和其他重大事項。

第九條——(一) 本會領導機構成員包括正副會長、正副理事長、正副秘書長、正副秘書長，當選時年齡不得超過45周歲。

(二) 理事會為會員大會閉會期間之最高執行機關，由會員大會選舉產生。理事會任期兩年，連選得連任。

A. 理事會人數為單數，設理事長一人，副理事長若干人；經理事會決議得調整部門的設立；

B. 各部門主要負責人由理事會理事互選產生，連選得連任；

C. 秘書處設秘書長一人，副秘書長若干人；各部門設負責人一名，副負責人若干名。

第十條——常務理事會由正副理事長、正副秘書長、各部門正副負責人組成，負責處理一切日常會務，並由理事長主持理事會及常務理事會的會議。

第十一條——監事會由會員大會選舉產生，負責監察本會會務、財政運作；監事會人數為單數，設監事長一人、副監事長若干人、監事若干人，任期兩年，連選得連任。

第十二條——理事會可聘請義務或受薪秘書若干人，參與秘書處工作，在秘書長指導下處理日常事務。

第十三條——本會可聘請社會有關人士成為名譽會長、名譽顧問、顧問或其他名譽的職銜以推進會務發展。

第十四條——因應會務發展需要，經理事會決議後，得設立附屬於本會的其他獨立社團或組織。

第四章 經費

第十五條——個人會員每年會費為澳門幣伍拾元，成為永遠會員後毋需繳交會費。

第十六條——本會經費得向會員、政府和社會人士募集。

第五章 附則

第十七條——本會章程解釋權屬會員大會。

第十八條——本會章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

二零零九年八月十四日於海島公證署
二等助理員 束承玫Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$1,811.00)
(Custo desta publicação \$ 1 811,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門人民生與民主聯合力量

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十四日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/ASS檔案組第61號，有關條文內容載於附件。

澳門人民生與民主聯合力量

章程

第一章 總則

第一條——本會名為“澳門人民生與民主聯合力量”。

第二條——本會為非牟利團體，宗旨為維護澳門工人之合理權益，共同關注和探討房屋和就業問題，提高澳門人生活質素，促進澳門的發展和穩定。

第三條——本會臨時會址設於澳門通商新街73號。

第二章 會員資格、權利及義務

第四條——凡澳門居民，認同本會的宗旨，願意為澳門的發展和穩定貢獻力量者，均可申請入會，經理事會批准，即可成為會員。

第五條——會員資格：

凡支持本會和擁護其章程者，經本會會員推薦及理事會審批通過即可加入。

第六條——會員權利及義務：

甲) 參加會員大會；

乙) 選舉或被選舉為本會管理機構成員；

丙) 參與本會舉辦的活動；

丁) 遵守本會章程、內部規章及會員大會或理事會之決議；

戊) 維護本會聲譽及參與推動會務的發展；

己) 按時繳交會費。

第七條——會員如有違反本會章程或作出損害本會聲譽之言行，或有損社會利益的活動，得由理事會作出決定，施予以下處分：

甲) 口頭勸告；

乙) 書面譴責；

丙) 開除會籍。

第三章 會員大會

第八條——會員大會為本會最高之權力機構，主席團由大會選舉產生，成員包括主席、副主席及秘書，由出席會員大會之會員推選產生。每一年改選一次，會員大會主席只可連任一屆。

第九條——每年召開平常會議一次，在特殊情況下，經由理事會要求或三分之一以上的會員聯名要求，本會得召開特別會員大會。

第十條——會員大會之職權：

甲) 批准及修改章程及內部規章；

乙) 選出及罷免理事會成員及監事會成員；

丙) 通過理事會提交的每年工作計劃及財政預算，並訂下本會工作方針；

丁) 審查及核准理事會所提交每年會務報告及帳目結算。

第四章 理事會

第十一條——理事會由五名或以上單數成員組成，由會員大會選舉產生。設理事長，副理事長，秘書，財務及理事若干名，每三年改選一次，理事長可以連選連任。

第十二條——理事會通常每兩個月召開例會一次，討論會務，如有必要，可由理事長隨時召集特別會議。

第十三條——理事會之職權為：

甲) 執行會員大會所有決議；

乙) 理事長負責主持理事會會議及其他活動；

丙) 當理事長不能履行其職責時，由副理事長代理之；

丁) 財政負責：

1. 徵收及監管本會之所有收入和財物；
2. 登記和管理本會之財政賬及出入賬；
3. 依時提交本會之會計賬目。

戊) 秘書長負責確保本會的工作效率和整理理事會的會議記錄。

領導及維持本會之日常會務、行政管理、財務運作及按時提交大會每年會務報告及帳目結算。

第五章 監事會

第十四條——監事會由三至五名單數成員組成，自會員大會選舉產生，設監事長，副監事長，監事若干名，每三年改選一次，監事長可以連選連任。

第十五條——監事會之職權為：

甲) 監事會監察理事會的工作，並向會員大會報告；

乙) 審核本會財政狀況和賬目；

丙) 提出改善會務及財政運作之建議；

丁) 監事會成員不得代表本會對外發表意見。

第六章 經費、內部規章及修改會章

第十六條——本會收入來自會費或透過募捐，會費的金額由會員大會授權理事會決定。

第十七條——本章程的修改權屬會員大會。

第十八條——本章程的解釋權屬理事會。

二零零九年八月十四日於海島公證署

二等助理員 東承玫 Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$2,055.00)
(Custo desta publicação \$ 2 055,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico:

Um. — Que a fotocópia apensa está conforme com o original.

Dois. — Que foi extraída do documento arquivado neste Cartório, no maço a que se refere a al. e) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado com o n.º 2/2009, sob o n.º 20.

Três. — Que ocupa seis folhas, que têm aposto o selo branco deste Cartório e estão, por mim, numeradas e rubricadas.

陳葉馮核數師事務所

章程

採用上述名稱之核數師事務所將由下列條文之條款所規範，該等條文構成本合夥之章程。

第一條——合夥採用之名稱為「陳葉馮核數師事務所」，葡文為「CCIF & Associados — Sociedade de Auditores」。

第二條——法人住所設於澳門水坑尾街匯業銀行大廈3樓A座305室。

第三條——所營事業為提供審查帳目、會計及核數服務，以及稅務諮詢服務。

第四條——存續期為不確定。

第五條——已全部認購及以現金繳付之合夥資本為\$300,000.00，等同兩份股之總和，其分配如下：

a) 一股票面價值為MOP\$150,000.00，屬股東禿偉旗核數師所有，其在核數師暨會計師註冊委員會登記編號為第503號；及

b) 一股票面價值為MOP\$150,000.00，屬股東許毓彬核數師所有，其在核數師暨會計師註冊委員會登記編號為第167號。

第六條——在全體股東或其代表出席的情況下，股東大會可在合夥的法人住所、或在澳門特別行政區的任何地方、甚或可在澳門特別行政區以外的地區召開。

第七條——不論在股東間或股東與第三人間的股權轉讓，均須要得到全體股東及合夥的同意。

第八條——合夥資本增加及接納新股東須得到股東一致決議。

第九條——合夥的行政管理機關及合夥代表均屬於行政管理機關成員，並即使起委任全體股東為行政機關管理成員。

第一段——在法院或以外，合夥之行為、合同或任何其他文件由任何一名行政管理機關成員簽署負責及生效。

第二段——行政管理機關成員擔任有關職務時免除其按金。

第三段——行政管理機關成員有權收取由多數股東決議所訂定的報酬。

第十條——合夥營業年度相應於公曆曆年且所有年度帳目於每年的十二月三十一日結束。

第十一條——合夥的利潤及虧損按股東的股權比例分擔。

第一段——透過多數股東的決議，可以在利潤中扣減必要的金額以便達到合夥的目的。

第二段——合夥的利潤先扣除前營業年度倘有之損失。

第十二條——如本章程之中葡文版本出現差異時，以葡文版本為準。

CCIF & ASSOCIADOS — SOCIEDADE DE AUDITORES

ESTATUTOS

A sociedade de auditores de contas com a denominação supra reger-se-á pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes que constituem os seus estatutos.

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «CCIF & Associados — Sociedade de Auditores» e em chinês “陳葉馮核數師事務所”.

Artigo segundo

A Sociedade tem a sua sede em Macau, na Rua do Campo, Edifício Banco Delta Ásia, 3.º andar A, sala 305.

Artigo terceiro

O objecto social consiste na prestação de serviços de revisores de contas, de contabilidade e de auditores de contas, e, bem assim, de consultadoria fiscal.

Artigo quarto

A sua duração é por tempo indeterminado.

Artigo quinto

O capital social é de \$ 300 000,00, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente à soma de duas participações sociais, assim distribuídas:

— Uma quota no valor nominal de \$ 150 000,00 pertencente a Huen Wai Kei, auditor de contas registado na Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas sob o n.º 503; e

— Uma quota no valor nominal de \$ 150 000,00, pertencente a Hui Yuk Bun Baldwin, auditor de contas registado na Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas sob o n.º 167.

Artigo sexto

As reuniões da Assembleia Geral podem ser realizadas na sua sede ou em qualquer outro local na R.A.E.M., podendo ainda realizar-se fora da R.A.E.M., se estiverem presentes ou representados todos os sócios.

Artigo sétimo

A cessão de participações sociais, quer entre os sócios quer a terceiros, depende do consentimento de todos os sócios e da sociedade.

Artigo oitavo

As deliberações sobre o aumento de capital e admissão de novos sócios só podem ser tomadas por unanimidade dos sócios.

Artigo nono

A administração da sociedade e a sua representação cabem aos administradores, sendo desde já nomeados administradores todos os seus sócios.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por qualquer um dos administradores.

Parágrafo segundo

Os administradores exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução.

Parágrafo terceiro

Os administradores têm direito a uma remuneração fixada por deliberação da maioria dos sócios.

Artigo décimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em 31 de Dezembro de cada ano.

Artigo décimo primeiro

Os lucros e perdas da sociedade serão repartidos pelos sócios na proporção das suas participações sociais.

Parágrafo primeiro

Por deliberação tomada em Assembleia Geral poderão ser deduzidas dos lucros as quantias necessárias à melhor prossecução dos fins sociais.

Parágrafo segundo

Os lucros da sociedade serão, em primeiro lugar, aplicados na compensação de eventuais prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

Artigo décimo segundo

No caso de haver discrepância entre a versão portuguesa e a versão chinesa, prevalece a versão portuguesa.

私人公證員 雪莉亞

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Agosto de dois mil e nove. — A Notária, *Célia Silva Pereira*.

(是項刊登費用為 \$2,786.00)
(Custo desta publicação \$ 2 786,00)

第一公證署

證明

澳門奧比斯

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零九年八月十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號80/2009。

澳門奧比斯

章程

第二條

住所及辦事處

本會設於澳門板樟堂街16F至16L號顯利商業中心三樓32室，可根據需要設立辦事處。經理事會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第十三條

理事會會議

一、理事會之會議每年最少舉行兩次，由理事長召集及主持。如理事長缺席，理事會成員可自行決定該次會議之主持人。

二、（維持不變）

三、（維持不變）

二零零九年八月十八日於第一公證署

代公證員 李玉蓮

(是項刊登費用為 \$529.00)
(Custo desta publicação \$ 529,00)

第一公證署**證明****澳門廚藝協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零九年八月二十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號81/2009。

澳門廚藝協會**Associação Culinária de Macau****第一章**

第一條：組織一非牟利並存在期無限之會，該會取名為“Associação Culinária de Macau”，及中文為“澳門廚藝協會”，會址設於澳門得勝街2號G地下。

二零零九年八月二十日於第一公證署

代公證員 李玉蓮

(是項刊登費用為 \$294.00)

(Custo desta publicação \$ 294,00)

私人公證員**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU****證明書****CERTIFICADO**

Associação dos Conterrâneos Yong Chun de Macau, anteriormente designada por Associação dos Conterrâneos Fu Jian Yong Chun de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que foi depositada neste Cartório, em catorze de Agosto de dois mil e nove, sob o número dois, a folha dez, de documentos autenticados de constituição de associações e de instituição de fundações e suas alterações, referente ao ano de dois mil e nove, a declaração, com termo de autenticação, de alteração parcial dos estatutos da Associação dos Conterrâneos Yong Chun de Macau,

em chinês 澳門永春同鄉會 e em inglês Macau Yong Chun Fellow Villager Association, anteriormente designada por Associação dos Conterrâneos Fu Jian Yong Chun de Macau, em chinês 澳門福建永春同鄉會 e em inglês Macau Fu Jian Yong Chun Fellow Villager Association, com sede em Macau, na Rua de Pequim, Edifício Macau Finance Centre, 8.º andar «J», com o seguinte teor:

“第一條

本會定名為“澳門永春同鄉會”、葡文名稱為“Associação dos Conterrâneos Yong Chun de Macau”、英文名稱為“Macau Yong Chun Fellow Villager Association”。

Cartório Privado, em Macau, aos catorze de Agosto de dois mil e nove. — O Notário, *Pedro Branco*.

(是項刊登費用為 \$588.00)

(Custo desta publicação \$ 588,00)

BPI銀行股份有限公司澳門離岸分支機構
BANCO BPI, S.A. — SUCURSAL OFFSHORE DE MACAU

資產負債表於二零零八年十二月三十一日
Balço anual em 31 de Dezembro de 2008

(MOP/澳門幣)

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LIQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	2,030.50		2,030.50
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM 存款			
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	727,853.40		727,853.40
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	7,062,672.00		7,062,672.00
OURO E PRATA 金, 銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	-		-
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放			
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	25,987,270,346.90		25,987,270,346.90
ACCÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	513,386.82	339,879.52	173,507.30
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	225,206.54	162,632.94	62,573.60
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	993,155.06	413,814.36	579,340.70
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	67,970.40		67,970.40
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	419,014,423.60		419,014,423.60
TOTAIS 總額	26,415,877,045.22	916,326.82	26,414,960,718.40

(MOP/澳門幣)

PASSIVO 負債	SUB TOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款		
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	20,587,741,837.70	20,587,741,837.70
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO 公共機構存款		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	5,285,318,010.70	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	922.80	
CREDORES 債權人	-	5,285,318,933.50
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		506,053,187.00
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		
CAPITAL 股本	33,957,300.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	-6,698,511.00	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	1,389,839.00	28,648,628.00
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果		7,198,132.20
TOTAIS 總額		26,414,960,718.40

(MOP/澳門幣)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	14,155,771,645.20
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	14,155,771,645.20
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	

營業賬目
Conta de exploração

(MOP/澳門幣)

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	1,861,370,721.70	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	2,073,833,591.10
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	10,783,811.30
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	1,128,302.50	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	16,880.10	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	16,162.90
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	31,106.20	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	65,270.70	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	1,362,054.30		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	213,039,300.60		
IMPOSTOS 稅項	61,147.10		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	44,855.50		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	315,794.40		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款			
LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	7,198,132.20		
TOTAIS 總額	2,084,633,565.30	TOTAIS 總額	2,084,633,565.30

損益計算表

Conta de lucros e perdas

(MOP/澳門幣)

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	7,198,132.20
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款		PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
DOTAÇÕES ADICIONAIS PARA PROVISÕES CONFORME RJSF 根據金融體系法律制度增撥的備用金		RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	7,198,132.20		
TOTAIS 總額	7,198,132.20	TOTAIS 總額	7,198,132.20

澳門分行經理
O Director da Sucursal,
Bento Granja

會計部經理
O Director da Contabilidade,
Luís Carlos Silva

外部核數師意見書之概要

致BPI銀行股份有限公司澳門離岸分支機構管理層

本核數師已按照由澳門特別行政區行政長官核准的《核數準則》及由經濟財政司司長核准的《核數實務準則》完成審核BPI銀行股份有限公司澳門離岸分支機構(以下簡稱“該分支機構”)截至二零零八年十二月三十一日止年度之財務報表。並已於二零零九年五月二十九日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

上述已審核的財務報表由於二零零八年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之收益表、資本轉變表及現金流量表組成，亦包括重大會計政策概要和其他說明性附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核的財務報表的撮要內容，本行認為隨附的摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解該分支機構的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

馬健華

註冊核數師

合伙人

德勤•關黃陳方會計師行

澳門

二零零九年五月二十九日

Síntese do parecer dos auditores externos

À Gerência do Banco BPI, S.A. — Sucursal Offshore de Macau

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco BPI, S.A. — Sucursal Offshore de Macau (adiante designado por «Sucursal») relativas ao ano de 31 de Dezembro de 2008, nos termos das Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças. No nosso relatório datado de 29 de Maio de 2009, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2008, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital e recursos e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Quin Va

Auditor de Contas

Deloitte Touche Tohmatsu — Sociedade de Auditores

Macau, aos 29 de Maio de 2009.

2008年業務簡報

自2007年下半年爆發國際金融危機，BPI集團管理層一直集中在四個明確的優先事項，並在2008年底，維護銀行堅實的財政狀況來處理特殊需求，分別為：

- 通過加強資本：1級比率上升至8.8%；
- 保持舒暢的流動資金狀況，直至2012年銀行所獲得的財務資源，超過中期和長期貸款的債務數額；
- 保護資產質量，在信貸損失上升至0.32%。平均減少可供出售的股票投資組合至58,000,000歐元；
- 維護與客戶的關係，銀行已取得165,000在葡萄牙和148,000在安哥拉的新客戶。

因此，在2008年期間在強烈動盪的國際金融市場當中，澳門離岸分支機構秉承集團的目標，特別為私人財務之客戶提供金融解決方案。

在2008年底，本行總資產值為澳門元26,414,900,000（下降23.7%），根據以往基金管理，側重於投放在信貸機構，主要為葡萄牙總行或其他分行或附屬海外集團所設立的，共值澳門元25,987,800,000（下降23.6%）。

在此期間，客戶定期存款組合下跌了26.5%，總數達澳門元20,587,700,000，已反映了居住海外之葡籍人士對市場的態度，儘管這樣，BPI集團繼續尋找新客戶，並推出優質的服務和有競爭力的產品給於移居世界各地之葡籍人士。

年度營運成本總數為澳門元2,600,000，相對一般行政開支減少澳門元1,400,000（下降25%），這是因為年前支付了一宗，涉及3年審計費之遲來帳單，而在2008年度，只支付審計費用（澳門幣338,600）。人事費用為澳門元1,176,000（升幅8%），並符合當地通貨膨脹。

儘管國際市場在2008年期間的不利因素，我們仍然能追求總行所定下的目標，鞏固銀行主要指標，本行錄得純利澳門元7,200,000（澳門幣48,000,000於2007年），而流動現金為澳門元7,500,000（澳門幣48,700,000於2007年）。

在澳門，作為非洲葡語國家和中華人民共和國的商貿服務平台，協助BPI集團其下設在安哥拉和莫桑比克之銀行積極參與澳門特區政府，澳門金融管理局及其他政府機關所舉辦的經濟合作論壇。

在此，本行謹向澳門特區政府，特別是澳門金融管理局，為BPI銀行股份有限公司澳門離岸分支機構所作的支持及信任，表示謝意。

Síntese da actividade do exercício referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

Desde a eclosão da crise financeira internacional, a partir do 2.º semestre de 2007, a gestão do Grupo BPI manteve-se focada em quatro claras prioridades e os resultados obtidos, no final de 2008, defendiam o Balanço do Banco BPI e colocavam-no numa sólida situação financeira para enfrentar um contexto de especial exigência, nomeadamente, quanto:

- Ao reforço da sua capitalização: rácio Tier 1 foi reforçado para 8,8%;
- A manutenção de uma posição de liquidez confortável: o Banco com acesso a recursos financeiros superiores ao montante de dívida de médio e longo prazo a refinanciar até 2012;
- A defesa da qualidade dos activos: as perdas de crédito ascendiam a 0,32% da carteira média e exposição a acções muito reduzida: 58 M Euros;
- E a preservação da relação com os seus clientes: o Banco havia captado 165 mil novos clientes em Portugal e 148 mil em Angola.

Assim e num contexto de forte turbulência na actividade dos mercados financeiros internacionais, durante o ano de 2008, a Sucursal Offshore de Macau do Banco BPI S.A. continuou a prestar um apoio fundamental à consecução daqueles objectivos traçados pelo Grupo, e em particular, na oferta de soluções financeiras postas ao dispor da Rede de Particulares do Grupo BPI.

No final de 2008, a Sucursal atingiu um total de Activos no valor de MOP 26 414,9 M (-23,7%) concentrado em Aplicações em Instituições de Crédito, neste caso, junto da Sede do Banco, em Portugal, e/ou outras Sucursais ou Filiais do Grupo sediadas no exterior, e que totalizavam MOP 25 987,8 M (-23,60%), de acordo com a política de gestão de fundos interna (*funding*) há muito definida e que se encontra em vigor desde o início da actividade da Sucursal.

Neste período, a Carteira de Depósitos de clientes afecta à Sucursal (Depósitos a Prazo) diminuiu 26,5%, atingindo um total de MOP 20 587,7 M reflectindo as expectativas e as condições do mercado da emigração portuguesa onde, e apesar de tudo, o Grupo BPI continuou a ser uma das principais referências procurando atrair novos clientes e oferecendo condições sempre muito competitivas, quer em produtos quer em serviços, à comunidade portuguesa emigrante espalhada pelo mundo.

De entre os Custos Operativos da Sucursal, num total de MOP 2,6 M, destacam-se os Gastos Gerais Administrativos os quais reduziram para MOP 1,4 M (-25%) em virtude de, em 2008, apenas ter sido afecto o custo do ano em Honorários de Auditoria e Certificação de Contas (MOP 338.600) ao invés, do ano anterior, que foram contabilizados os 3 anos em atraso de facturação. Os custos com remunerações do pessoal totalizaram MOP 1 176 mil (+8%) e em linha com os valores da inflação local.

Não obstante as condições adversas do mercado internacional, durante o ano de 2008, foi possível prosseguir os objectivos traçados pela Sede, em particular, na consolidação dos principais indicadores do Banco, tendo a Sucursal obtido um resultado líquido de MOP 7,2 M (MOP 48 M em 2007), a que corresponde um *Cash Flow* gerado no período de MOP 7,5 M (MOP 48,7 M em 2007).

No âmbito de Macau como plataforma de serviços e de negócios, entre os PALOP's e República Popular da China (RPC), a Sucursal teve participação activa e prestou apoio aos Bancos do Grupo BPI sediados em Angola e Moçambique no contexto das várias iniciativas das Autoridades da RAEM, realizadas durante o ano, nomeadamente, as do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (FORUM MACAU), da Autoridade Monetária de Macau (AMCM) de entre outras entidades ou órgãos do Governo.

Às Autoridades da RAEM, em particular à Autoridade Monetária de Macau, a Sucursal Offshore de Macau do Banco BPI expressa o seu agradecimento pela colaboração e confiança sempre manifestadas.

Macau, aos 28 de Maio de 2009.

Direcção da Sucursal

(Assinatura ilegível)

(是項刊登費用為 \$9,594.00)
(Custo desta publicação \$ 9 594,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$103.00
PREÇO DESTA NÚMERO \$ 103,00